



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº047

Caderno Único

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Amontada-CE, no dia 04 de fevereiro de 2017, a fim de participar do lançamento do Projeto Adote uma Árvore e do I Ciclismo Ecológico, em comemoração ao aniversário do Município de Amontada, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de 02 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no dia 15 de fevereiro de 2017, com a finalidade de participar de reunião com Reitor da URCA, visita ao Teleférico de Barbalha e inauguração do Centro de Visitantes do Parque Estadual Sítio Fundão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, sob o valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte - Fortaleza, no valor de R\$393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$472,40 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de 02 de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** as cidades de Brasília/DF e Juazeiro do Norte/CE, no período de 14 a 17/02/2017, a fim de acompanhar o Governador em reuniões em Brasília e em visita às obras do CAC em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$1.405,44 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.755,92 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Ibicuitinga, Banabuiú, Brejo Santo, Baixo, Barro, Milagres, Carinaçu, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri, no período de 16 a 18.02.2017, a fim de encerrar Cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$394,30 (Trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de maio de 2016, onde participará de Reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.453,82 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.645,45 (Dios mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 28 a 29 de abril de 2016, para participar de reunião com a equipe da Google Inc. para tratar de possíveis parceria na área de inclusão digital, entre a empresa e a SECITECE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando em R\$1.139,06 (Um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$983,48 (Novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), custeada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, perfazendo um total de R\$2.297,78 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea " b ", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; classe I, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa com diárias e ajuda de custo correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 01 de abril de 2016, para participar como agraciado de Solenidade Comemorativa do ducentésimo oitavo aniversário da Justiça Militar da União (OMJM), concedendo-lhe meia, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), a passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, será custeada pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Estado do Ceará, totalizando em R\$630,86 (Seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea " a ", §1º e 3º do art.3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; classe I, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 23 de fevereiro de 2017, a fim participar de reunião com o Dr. Jailson de Andrade, Secretário da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - MCTIC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.877,69 (Um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.508,55 (Dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. uenta, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300028-1-4, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2017, para participar de reunião da Microsoft/Herbans/MLW, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.099,27 (Um mil e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.238,33 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Tabuleiro do Norte, Jaguaribe e Alto Santo-CE., nos dias 26 e 27/01/2017, a fim de participar de visita à obra do Programa Água para Todos e reunião no SRT da Região, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Itarema, Amontada, Trairi e Banabuiú-CE., no período de 03 a 05/02/2017, a fim de participar de visitas às obras do Projeto São José em Trairi e Amontada, assinatura de Ordem de Serviço em Banabuiú e participação dos 32 Anos de Emancipação do Município de Itarema-CE., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Sobral, Quixeramobim Madalena e Ibaretama-CE., no período de 09 a 12/02/2017, a fim de participar de assinatura de Ordem de Serviço nos Municípios de Sobral, Quixeramobim, Madalena e Ibaretama e de visita ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador Pompeu e da abertura da Feira Agropecuária de Mombaça-CE., concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de 583,56 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 20% ao dia 09/02/2017, por viagem a Sobral, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário do Desenvolvimento Econômico **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula nº300024.1-5, a **viajar** à cidade de Brejo do Santo-CE, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar da Inauguração do Galpão Industrial concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e mais passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BREJO DO SANTO-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$886,25 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.122,83 (hum mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015,

RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de audiência para tratar sobre os pleitos do Estado do Ceará, com o Ministro Henrique Meireles no Ministério da Fazenda e reunião com a Presidenta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES - Silvia Marques, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$761,49 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.513,89 (dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Redenção-CE, no dia 24 de fevereiro de 2017, a fim de participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a SEMA e a UNILAB, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000047.1-5, lotado na ADECE a **viajar** à cidade Berlim, Alemanha, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2017, a fim de participar do evento Fruit & Logística que neste ano contará com diversas empresas produtoras do Brasil e do Estado do Ceará, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$1.302,70, (um mil, trezentos e dois reais e setenta centavos) totalizando R\$8.467,57, (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.302,70, (um mil, trezentos e dois reais e setenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BERLIM/FORTALEZA no valor de R\$4.326,48, (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total R\$14.096,76, (quatorze mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Nº31.769 de 27/08/2015, publicado no D.O.E de 28/08/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, a **viajar** à Itália/Roma, no período de 01 a 06/02/2017 a fim de participar como representante do Estado do Ceará à convite, do Encontro Internacional de Economia de Comunhão, para tratar de assuntos referente a parcerias institucionais e potenciais financiamentos ao projeto Uruanã – Área Reformada do Pirangi, instituído pelo Decreto Nº31.945 de 03 de maio de 2016, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.343,68, (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), totalizando R\$7.390,24, (Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º classe II, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de



2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Relações Institucionais, símbolo SS-2, matrícula nº300012.1-4, a **viajar** às cidades de Roterdã e Haia (Holanda), no período de 19 a 23 de março do ano em curso. Referida viagem tem a seguinte finalidade de acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará no evento empresarial Brazil Network Day, organizado pela Embaixada Brasileira em Haia, da assinatura do Memorando de Entendimento - MoU entre o Porto do Pecém e o Porto de Roterdã. Serão concedidas 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.619,90 (um mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), no valor total de R\$7.289,55 (sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.619,90 (hum mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), no valor total de R\$3.239,80 (três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$10.529,35 (dez mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/03/2017, de R\$3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/Amsterdam/Amsterdam/São Paulo/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$13.159,90 (treze mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e seguro de viagem no valor de R\$296,84 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$23.986,09 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de

agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº300117.1-6, a **viajar** às cidades de Roterdã, Haia e Amsterdã (Holanda), no período de 19 a 24 de março do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, participar do evento empresarial Brazil Network Day, organizado pela Embaixada Brasileira em Haia, da assinatura do Memorando de Entendimento - MoU entre o Porto do Pecém e o Porto de Roterdã e de reunião na Câmara de Comércio Brasil/Holanda. Serão concedidas 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.619,90 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$8.909,45 (oito mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.619,90 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), no valor total de R\$4.859,70 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando a quantia de R\$13.769,15 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/03/2017, de R\$3,34 (três reais e quatro centavos), passagens aéreas no valor de R\$14.000,89 (quatorze mil e oitenta e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$315,12 (trezentos e quinze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$28.085,16 (vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº046/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher do Campo, da Floresta e das Águas e realizar atendimento especializado às mulheres em situação de violência e palestras nas comunidades rurais, em atividade alusiva ao 08 de março – Dia Internacional da Mulher, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de março de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
Camila da Silva Silveira	300077.1-9	05 a 08/03/17	Campos Sales - CE	R\$77,10	3 (três) diárias e meia	-	269,85
Emílio Araújo da Silva	300177.1-4	05 a 08/03/17	Campos Sales - CE	R\$77,10	3 (três) diárias e meia	-	269,85

*** **

PORTARIA GG Nº048/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 04 de março do ano em curso, com a finalidade de representar o Governador na formatura da Escola Almeida da Cruz e visitar obras da Sede do Raio e a construção da Ciclovía, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza - CE/Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$364,08 (trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$417,47 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de março de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº049/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: Toyota Hilux, placas HYM 2120, HYM 2130 E HYM 2140; Renault Sandero, placas OIE 8247, OIE 8267 e OIE 8287; Renault Fluence, placa OSJ 9275, durante o mês de março/2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, de 27/12/2016, que publicou a Portaria nº092/2016, de 21/11/2016, concedendo a prorrogação da Portaria da Comissão de Sindicância, nº083/2016, de 24/11/2016, DOE. de 07/12/2016. **Onde**



se lê: a partir de 23/11/2016. **Leia-se:** a partir de 23/12/2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, 21 de janeiro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
IG Nº91256100**

PUBLICAÇÃO Nº2017/00354

OBJETO – EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE 81 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 38 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de responder aos esclarecimentos e impugnações interpostos pelas empresas na Concorrência supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada para o dia 08/03/2017, às 9h (nove horas) fica ADIADA para o dia 23/03/2017, no mesmo horário local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/00792**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CAGECE DO INTERIOR DO CEARÁ E ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO – EPC DE FORTALEZA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Anderson de Oliveira Lima, Sileno Kleber Guedes Filho, Cecília Duarte Paiva e Francisco Josinete Souza Araújo. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de Abril de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00979**

OBJETO: Registro de Preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1252017, até o dia 23/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº908966000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/00936

OBJETO: Aquisição de vasilhames para atender a demanda da fábrica de produtos de limpeza do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – IPF, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1162017, até o dia 22/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007
IG Nº904003000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/00799

OBJETO: Aquisição de Medalhas e Barretas para a Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/03/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021
PUBLICAÇÃO Nº2017/00737**

OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº952017, até o dia 22/03/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170032
PUBLICAÇÃO Nº2017/00839**

OBJETO: Aquisição com instalação de Planta Piloto de Ultra-Filtração para Água, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1062017, até o dia 22/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170085
PUBLICAÇÃO Nº2017/00196**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Aglulhas Descartáveis), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº852017, até o dia 22/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170107
PUBLICAÇÃO Nº2017/00795**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1072017, até o dia 22/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170110
PUBLICAÇÃO Nº2017/00681**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1102017, até o dia 22/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170113
IG Nº909726000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00919**

OBJETO: **Serviço de locação de um Aparelho de Tomografia Computadorizada Helicoidal Multi Slice** para o Hospital Geral Dr. César Cals pelo período de 12 (Doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1132017, até o dia 22/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO PRESENCIAL 20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/90001**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de Vigilância Armada no Trecho I e II do Eixão das Águas, no município de Nova Jaguaribara-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 23/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017
PUBLICAÇÃO Nº2016/24825**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160017, cujo objeto é Aquisição de material permanente, necessário para atender a demanda do "Projeto de Aparentamento da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 01 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R\$10.287,70 (Dez Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos). Adjudicado em 20/02/2017 às 14h37min e homologado em 23/02/2017 às 14h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160003**

Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DE UMA LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS DE CONTORNO LINDEIRO DO TRECHO TRÊS B DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, INCLUINDO OBRA DE ARTE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ.** A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido RDC PRESENCIAL Nº20160003 – CIDADES que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **JT CONSTRUÇÃO**

EIRELI com um valor global de R\$3.678.000,00 (Três milhões seiscentos e setenta e oito mil reais) e classificou em 2º lugar a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$3.679.261,44 e 3º lugar **LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R\$3.683.530,16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160004**

Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DE DUAS LIGAÇÕES ENTRE AS VIAS DE CONTORNO LINDEIRO DO TRECHO QUATRO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CEARÁ.** A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido RDC PRESENCIAL Nº20160004 – CIDADES que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** com um valor global de R\$6.180.000,00 (Seis milhões cento e oitenta mil reais) e classificou em 2º lugar a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$6.190.000,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº15/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 93, inciso III, da constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, em especial o §1º do art.5º, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, **RESOLVE instituir** a presente portaria, a ser regida pelos seguintes artigos: Art.1º- Fica designada a **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, composta pelos **MEMBROS** a seguir indicados, e sob a coordenação do primeiro: Secretário Executivo; Coordenador Administrativo-Financeiro; Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional- ADINS e Coordenador da Assessoria Jurídica- ASJUR. Art.2º. Os integrantes integrantes da referida Comissão terão as seguintes atribuições: I- elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II- propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III- indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2017**

PROCESSO Nº1014960/2017. OBJETO: **Aquisição** através do procedimento de Cotação Eletrônica **de material de consumo, quais sejam papel higiênico e copo descartável**, nos quantitativos, condições e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo 1014960/2017. JUSTIFICATIVA: Atender necessidade e demandas da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA em relação à limpeza. VALOR GLOBAL: R\$613,44 (seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.22298.15.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: Artigo 15 e artigo 24, inciso II, da Lei



Federal nº8.666/93 bem como o Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: **DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI – ME** (CNPJ nº19.033.395/0001-57) e PRISMA Distribuidora de papéis LTDA EPP (CNPJ nº06.342.699/0001-54). DISPENSA: Antônio Daniel de Azevedo Frota, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEAPA. RATIFICAÇÃO: Francisco Osmar Diógenes Baquit, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA.

Paula Andrade Rattacasa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, MARIA LIMA CAVALCANTE COLARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo ADAGRI-III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo ADAGRI-IV lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SANIDADE ANIMAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº23/2017.

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA GDAFA REFERENTE AO 16º PERÍODO (MARÇO/2017 A SETEMBRO/ 2017).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº30.547, de 24 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008 - Lei de criação dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário e criação da GDAFA e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para avaliação de desempenho para aplicação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDAFA para o 16º período, correspondente a março de 2017 a setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art.1º – Para o 16º Período de Avaliação GDAFA serão aplicados os seguintes critérios:

§1º – São critérios institucionais:

I – Atender aos critérios para a manutenção das Áreas Livres de Pragas e Doenças (Área Vegetal);

II – Manutenção do índice vacinal contra febre aftosa em bovinos de, no mínimo, 90% (noventa por cento);

III – Atingir o percentual de cobertura vacinal, das propriedades detentoras de bovinos, igual ou superior a 80% (oitenta por cento), por município da jurisdição de cada Núcleo Local.

§2º – As metas institucionais possuem o percentual de 10% (dez por cento) para cada item.

§3º – As metas individuais para a área animal e vegetal ficam estabelecidas conforme tabela constante no anexo único da presente Portaria.

Art.2º – Todas as fiscalizações realizadas devem ser comprovadas com cópia dos respectivos documentos fiscais atinentes à ação.

Art.3º – Os servidores deverão remeter toda a documentação a ser analisada pela Comissão da GDAFA até o décimo dia útil do mês em que se iniciar cada ciclo.

§1º – Aquele que não remeter sua documentação para ser analisada pela Comissão da GDAFA até o prazo previsto no caput deste Artigo, somente poderá remeter a documentação no início do próximo ciclo, sob pena de perda do direito à percepção da GDAFA daquele período.

Art.4º - As metas individuais da área animal e vegetal, prevista no §3º, do art.1º, possuem os percentuais e quantitativos estabelecidos no anexo único da presente portaria.

§1º – A meta que for atingida apenas parcialmente, desde que observado o percentual mínimo estabelecido no art.6º, poderá ser justificado a fim de que a Comissão possa avaliar o cabimento da compensação no campo “Justificativas/Compensações” da Planilha de Avaliação GDAFA.

§2º - Nos termos do artigo 19, da Portaria nº039/2016, as ações desenvolvidas pelos integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, serão analisadas pela comissão GDAFA, para efeito de compensação que trata o §1º, devendo ser apresentadas as justificativas, através de relatório de atividades inerentes aos trabalhos de inquéritos realizados.

Art.5º – Os fiscais estaduais agropecuários lotados em cargos comissionados deverão, apresentar relatório mensal de atividades ao superior hierárquico imediato, até o 5º dia útil do mês subsequente, para que estes validem os relatórios como forma de avaliação da GDAFA.

Art.6º – Fica estabelecido o percentual de dez por cento (10%) como limite mínimo individual para execução de cada meta específica referente aos quantitativos previstos no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único – nos casos em que o servidor não conseguir alcançar o percentual mínimo individual (10%) da meta específica, o mesmo perderá o direito de perceber o valor referente àquela meta.

Art.7º – Os servidores que estejam desempenhando ações conforme convocação específica junto à Sede ou outras Unidades da ADAGRI, deverão elaborar relatório mensal, com envio até o 5º dia útil do mês subsequente, à gerência ou diretoria ao qual estejam diretamente vinculados, para que estes validem os relatórios como forma de avaliação da GDAFA, nos termos do contrato de metas individual celebrado, previsto no art.10 desta Portaria.

Art.8º – As metas individuais estabelecidas deverão ser executadas pelos fiscais estaduais agropecuários e agentes estaduais agropecuários, de todas as formações e nos limites da legislação pertinente.

Art.9º – As ações executadas onde haja a participação de mais de um servidor poderão ser computadas para cada um dos participantes desde que, observe-se o seguinte:

I – A participação do servidor se dê pelo testemunho dos fatos narrados no documento fiscal;

II – Quando houver a menção da participação do servidor no documento fiscal no campo “observação”, sendo responsabilidade do subscritor do documento a veracidade dessas informações;

III – Os Agentes Estaduais Agropecuários terão seu desempenho mensurado na execução das ações estabelecidas no anexo desta Portaria, tanto em ações realizadas individualmente ou quando em acompanhamento a outros servidores, independente da área técnica, mas sempre alcançando o quantitativo mínimo de 132 (cento e trinta e duas) ações por período, observando-se o percentual mínimo de 10% para cada meta específica.

Art.10 – Serão celebrados contratos de meta individual utilizando-se como parâmetro as disposições e critérios presentes na presente portaria, fazendo-se a publicação posterior na forma de extrato, ficando responsáveis pela representação da Adagri na formalização dos Contratos os seguintes gerentes:

I – Área vegetal: Neiliane Santiago Sombra Borges;

II – Área animal: Avatar Martins Loureiro e Adrienne Paixão Cruz.

Parágrafo único. O servidor que não assinar o contrato de metas individual não poderá receber a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDAFA.

Art.11 – As metas institucionais e individuais poderão ser revistas, mediante termo aditivo ao contrato de metas individual, em virtude da superveniência de fatores que interfiram ou alterem a obtenção das mesmas, ou devidamente justificadas ao final, quando da apresentação de relatório final, como, por exemplo:



I - Surgimento de situações emergências;

II - Demandas da Gestão não previstas quando da celebração do contrato de metas individual;

III - Alteração das disposições da Gestão em razão de mudanças nos objetivos institucionais;

IV - Outras situações não previstas na presente Portaria.

Art.12 – As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência em ato fundamentado.

Art.13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.14 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

PLANILHA 16º PERÍODO GDAFA (MARÇO/17 A SETEMBRO/17)

ÁREA VEGETAL METAS/AÇÕES	CARIRI		INHAMUNS		METROPOLITANA		CHAPADA IBIAPABA	
	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO
REALIZAR FISCALIZAÇÕES (DOCUMENTOS FISCAIS)	5	51	3,5	51	4,5	51	3,5	46
BLITS	4	9	3	8	3	8	3	8
EDUCAÇÃO SANITARIA	2	10	3	14	2,4	15	2,4	15
AGROTÓXICOS	3	30	3	25	3,1	28	3,6	30
SEMENTE E MUDAS	2,8	12	3,3	12	3,8	15	3,8	10
CADASTRO/ATUALIZAÇÃO	3	20	2,5	17	3	15	3,5	23
RELATÓRIOS MENSASIS	0,2	6	0,2	6	0,2	6	0,2	6
SUPERVISÃO DE PVZ/EAC		-	1,5	5		-		-
ÁREA LIVRE		-		-		-		-
Total =	20	138	20	138	20	138	20	138
ÁREA ANIMAL	CARIRI		INHAMUNS		METROPOLITANA		CHAPADA IBIAPABA	
FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS	2,3	25	1,8	25	1,7	20	2,8	27
VACINAÇÕES	4,1	12	4,2	12	4,2	12	3,8	11
REALIZAR FISCALIZAÇÕES (DOCUMENTOS FISCAIS)	3,5	36	1,5	33	1,6	30	3	35
FISCALIZAÇÃO DE ÁREA/PROP DE RISCO	3,1	19	3,2	19	3,5	27	2,6	21
BLITZ	3,3	8	3,5	6	3,3	6	2,3	6
EDUCAÇÃO SANITÁRIA	1,7	10	2,8	15	2,7	15	2,5	10
RELATÓRIOS MENSASIS	0,2	6	0,2	6	0,2	6	0,2	6
CADASTRO/ATUALIZAÇÃO	1,8	22	2,8	22	2,8	22	2,8	22
Total =	20	138	20	138	20	138	20	138
VEGETAL METAS/AÇÕES	CENTRO SUL		SERTÃO CENTRAL		VALE DO JAGUARIBE		NORTE	
	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO	%	DEFINIDO
REALIZAR FISCALIZAÇÕES (DOCUMENTOS FISCAIS)	5	56	5,5	48	3	45	6,2	45
BLITS	3,5	6	5	8	3	6	2,8	6
EDUCAÇÃO SANITARIA	2,5	10	2	14	2,4	8	1,6	11
AGROTÓXICOS	2,5	25	3	25	3,6	30	5,8	40
SEMENTE E MUDAS	2,8	10	1,8	12	3,8	8	1,9	15
CADASTRO/ATUALIZAÇÃO	3,5	25	2,5	25	1,5	15	1,5	15
RELATÓRIOS MENSASIS	0,2	6	0,2	6	0,2	6	0,2	6
SUPERVISÃO DE PVZ/EAC		-		-		-		-
ÁREA LIVRE		-		-	2,5	20		-
Total =	20	138	20	138	20	138	20	138
ANIMAL	CENTRO SUL		SERTÃO CENTRAL		VALE DO JAGUARIBE		NORTE	
FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS	2,3	22	2,3	25	2,3	25	3,5	25
VACINAÇÕES	3,4	12	4,3	12	3,6	12	1,7	12
REALIZAR FISCALIZAÇÕES (DOCUMENTOS FISCAIS)	3,2	36	1,8	30	3,3	28	4,6	35
FISCALIZAÇÃO DE ÁREA/PROP DE RISCO	3	19	3,4	20	2,6	22	3,3	24
BLITZ	3,2	6	3,3	8	3,3	8	2,3	4
EDUCAÇÃO SANITÁRIA	2,5	15	2,4	15	2,4	15	1,5	10
RELATÓRIOS MENSASIS	0,2	6	0,2	6	0,2	6	0,2	6
CADASTRO/ATUALIZAÇÃO	2,2	22	2,3	22	2,3	22	2,9	22
Total =	20	138	20	138	20	138	20	138

* Os relatórios não integram o quantitativo final mas possuem percentual atribuído, integrando o resultado final.

*** **

PORTARIA Nº26/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 13 a 17/02/2017, a fim de participar de reunião técnica, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº051/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria 047/2017, publicada no DOE nº031 de 03 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº198/2015, publicada no DOE nº177, de 22/09/2015. RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº149/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº047/2017, publicada no DOE nº031, de 13/02/2017, considerando o disposto no art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº065/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL(S)
					QTD.	VALOR	
RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	Analista de Desenvolvimento Urbano	300025.1-2	02 e 03 de março de 2017	Russas, Caridade e Pedra Branca (CE)	1,5	64,83	97,25
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	02 e 03 de março de 2017	Russas, Caridade e Pedra Branca (CE)	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº066/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria 047/2017, publicada no DOE nº031 de 03 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, e amparado pela Portaria nº198/2015, publicada no DOE nº177, de 22/09/2015. RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de março de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº191/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0345009/2017, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº006/CIDADES/2016. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº006/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 01 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangel Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no DOE nº090 de 16/05/2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 16 de fevereiro de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº051/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE OCARA - ACAPO**, situada no Município de Ocara-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, às cidades de Russas, Caridade e Pedra Branca (CE), a fim de realizar visita técnica de fiscalização dos Termos de Cooperação nº008/2015, 018/2013 e 003/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º §1º, art.7º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: PROCESSO Nº1235606/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO- (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante FRANCISCO EDSON FERNANDES MATIAS FILHO, portador de CPF:625.413.153-68 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº403/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio firmado entre DETRAN/CE e **PMCE**, por mais 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Os presentes signatários, convalidam o 1º e o 2º termos de aditivos, assinados nas datas de 03 de novembro de 2014 e de 13 de novembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado, em 20



de novembro de 2014 e 30 de dezembro de 2015, respectivamente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem assim ajustados, os convenientes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer pendências que venham resultar do presente Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2016. ANDRÉ MACÊDO FACÓ- SECRETÁRIO DA SEINFRA; LUCIO FERREIRA GOMES- SECRETÁRIO DAS CIDADES; IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; DELCI CARLOS TEIXEIRA- SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; CEL. PM GEOVANI PINHEIRO DA SILVA- CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, São João do Tauapé, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº8022257/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS EM 909 (NOVECIENTOS E NOVE) EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHO, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$544.359,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA- Representante da empresa GELAR.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº8022257/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS EM 909 (NOVECIENTOS E NOVE) EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHO, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2017; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA- Representante da empresa GELAR.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7130552/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, POSTES E REFLETORES PARA AS MACRORREGIÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/11/2016; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA- P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, 1601, Ellery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº8447118/2016, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA 24 (VINTE E QUATRO) VEÍCULOS DA MARCA FORD, MODELO RANGER, CABINE DUPLA, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses a contar de 11/03/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$694.333,33 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ANA CARLA PEREIRA COSTA- OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, São João do Tauapé, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº0781275/2017, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato**, de SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS EM AMBIENTES DO DETRAN-SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR, QUANDO SOLICITADOS POR ESSE ÓRGÃO, INCLUINDO TODA TUBULAÇÃO, TUBOS ESPONJOSOS, FUSOS EMPAREDE, RESTAURAÇÃO DE PAREDES E FORROS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA (LOTE I E II), por mais 12 (doze) meses a contar de 28/03/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.550,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: DETRAN-CE, em Fortaleza, 01 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA- Representante da empresa GELAR.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº01/2017

LOCADORA: **TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Av. do Contorno, s/nº, atualmente com denominação oficial de Av. Maria Nizinha Campelo, nº177, Bairro Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/



CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$33.792,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de 02 de janeiro de 2017. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2017

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **delegação de encargos** ao Município de BARRO/CE, para exploração comercial, Administração e Manutenção do Terminal Rodoviário Raimundo Inácio de Sousa, de competência originária do DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no Decreto Nº29.687, de 18 de março de 2009, e na autorização do Sr. Superintendente e processo nº0353419/2017. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contada a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente - DETRAN/CE; MARIA PEREIRA DE LIRA- Prefeita Municipal de BARRO/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2017

PROCESSO Nº0832163/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, **para a realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço RD CE 040, 00001 - EUZEBIO - Eusebio (Ceará Segurança), conforme descrito no anexo do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento de oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de postes que impossibilitam a construção de uma Passarela do DETRAN na Av. Washington Soares, localizada em frente a Ceará Segurança, uma vez que a passarela ficará muito próxima à rede. Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da COELCE, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela COELCE devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$72.315,38 (setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006261225002222615339039270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0272/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº0218244/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº344/2017 - PROJUR/FUNECE de 15 de fevereiro de 2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ROZANIA MARIA ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, matrícula nº006405.1-4, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 14 (quatorze) dias,

a partir de 31/01/2017 a 13/02/2017, a fim de desenvolver atividades profissionais no âmbito de uma parceria acadêmica junto à Universidade Aix-Marseille, na França, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0273/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº8002140/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº342/2017 - PROJUR/FUNECE de 15 de fevereiro de 2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **VERÓNICA LÍDIA PEÑALOZA FUENTES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. K, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006738.1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 33 (trinta e três) dias, a partir de 02/01/2017 a 03/02/2017, a fim de participar de uma Missão Científica fora do país, que acontecerá em Temuco, Chile, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº284/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** os **SERVIDORES**, RAFAEL SANTOS, matrícula 010642.1-5 e OSVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula 005120.1-X, **na Portaria nº13/2017**, datada de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2017, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de março de 2017, CONSIDERANDO que os referidos servidores retornaram as atividades após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica** para as unidades de consumo dos Campi da FUNECE (Capital e Interior). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/01/2018. VALOR GLOBAL: R\$238.080,00 duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11076 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 893962000. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e as Sras. Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Institucionais.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº0912191/2017 - SECULT. OBJETO: **Contratação de ALINE SILVA LIMA** (CPF nº899.447.633-49). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL CARNAVAL 2017**, conforme instrução do processo administrativo nº0912191/2017 em que consta o parecer jurídico 078/2017. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física;

27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **ALINE SILVA LIMA** (CPF nº899.447.633-49); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº008/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0777723/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$9.000,00 (nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Zeneide de Souza Batista - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº012/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0770060/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ORISANLA-O MANTO BRANCO DA PAZ”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017,

publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ana Carolina Nascimento da Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº013/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTÔNIO CASSIO DA SILVA FILHO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº903656/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VIVA O COLORIDO DO CARNAVAL”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) sendo R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.05.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antônio Cassio Da Silva Filho – Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº018/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO WELITON COSTA LIMA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o



exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0791920/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO CABEÇA DE TOURO – CELEBRAÇÃO 10 ANOS”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais) sendo R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Weliton Costa Lima - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº023/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0788130/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VIVA A CULTURA POPULAR, NO CARNAVAL VAMOS FOLCLOREAR”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Eduardo Henrique Da Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº027/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCA GERLIDIA**

TAVARES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0745600/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PROCESSO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E INTERCÂMBIO CULTURAL PARA MONTAGEM DO MARACATU NAÇÃO QUIXADÁ”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisca Gerlidia Tavares - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº030/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIO LOPES FILHO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0795802/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NAÇÃO PINDOBA 2017 – UM CANTO DE LIBERDADE”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de



2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mario Lopes Filho - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº039/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **KILDERY BEZERRA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0745139/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “II CARNAVAL, CIDADANIA E RESGATE DE MEMÓRIAS”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.375,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Kildery Bezerra Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº045/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MOACIR MARTINS DE SOUZA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei nº16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0778843/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “7º CARNAVAL DA SAUDADE - A ALEGRIA NÃO TEM IDADE”, devidamente aprovado no XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$29.375,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e sete mil), sendo R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos

financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco mil), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2017 e terá duração até 23 de abril de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Moacir Martins de Souza - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 03 dias de março de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$3.682,32 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao julho a dezembro de 2016 do realinhamento dos motoqueiros relativo ao Contrato nº015/2012, firmado entre SECULT e **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por meio das Dotações Orçamentárias: MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C. Dotação: 27100011.13.392.500.22649.03.33909200.1.00.00.0.30.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº163/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº8360357/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR (A): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: R\$3.682,32 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Processo nº8360357/2016. Dotações: MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C. Dotação: 27100011.13.392.500.22649.03.33909200.1.00.00.0.30.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº095723234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nºnº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CHRISTINA BARBOSA MOURA**, CPF 21373647353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional– ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03181316, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,58%, a partir de 19/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

Descrição	Valor R\$
Provento – 70,58%	410,62
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	58,17
Total	468,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II e VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº0069664/2017 e Parecer Jurídico nº006/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº140/2014**, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 69 (sessenta e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº140/2014 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Paiva da Silva, 36, Centro, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº0594424/2017 e Parecer Jurídico nº082/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº144/2014**, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, para implantação de 19 (dezenove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, referente ao LOTE III, até o dia 03 de julho de 2017, contados a partir do dia 06 de março de 2017, que corresponde a 120 dias de acréscimo; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 03 de julho de 2017, contados a partir do dia 06 de março de 2017, que corresponde a 120 dias de acréscimo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº144/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante legal da Empresa Líder Construções.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA **KADORE COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua 6 A, nº388, Quadra 31A, Lote 08, Sala 106, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº20.764.769/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, WELINGTON GOMES DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº179591420010 e do CPF nº003.720.201-43, residente e domiciliado em na Rua José Ferreira Filho, nº0, Res. Aracy Amaral, S. Canedo/GO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE MATRIZES MESTIÇAS DA ESPÉCIE CAPRINA, DAS RAÇAS SAANEN, TOGGENBURG (PÊLO CURTO), MURCIANA, ANGLO NUBIANA, PARDALPINA, ALPINA BRITÂNICA E ALPINA AMERICANA DE APTIDÃO LEITEIRA**, referentes aos Lotes 08, 09, 10 e 11, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de até dia 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.700.989,80 (hum milhão, setecentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.01.44905200.2.82.82.1.40-3825 R\$110.590,30 21100021.20.607.029.18184.02.44905200.2.82.82.1.40-3829 R\$36.865,65 21100021.20.607.029.18184.03.44905200.2.82.82.1.40-15722 R\$78.993,40 21100021.20.607.029.18184.04.44905200.2.82.82.1.40-3837 R\$279.108,60 21100021.20.607.029.18184.07.44905200.2.82.82.1.40-3845 R\$36.865,65 21100021.20.607.029.18184.09.44905200.2.82.82.1.40-3850 R\$184.317,20 21100021.20.607.029.18184.10.44905200.2.82.82.1.40-3854 R\$331.770,60 21100021.20.607.029.18184.12.44905200.2.82.82.1.40-3858 R\$642.478,40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e WELINGTON GOMES DE SOUZA Representante Legal Empresa Kadore Comercial Eireli – Me.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Manoel Vilaboin, nº132, Centro, Cruz das Almas, Bahia, CEP: 44.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.304.614/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, DJAEL DIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº5257607-84 e CPF nº645.774.495-87, residente e domiciliado em Salvador, Bahia, na Rua Carlos Maron, nº109, apto. 703, Candeal, CEP: 40296-220. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ENTREGA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (SISTEMAS) DE IRRIGAÇÃO PARA FORRAGICULTURA**, referente ao Lote 02, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS DE GALINHA CAIPIRA, referente ao Lote 14, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS DE QUINTAL PRODUTIVO, referente ao Lote 15. COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/



2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.236.477,46 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.12.44905200.2.82.82.1.40-3858 R\$582.238,81 21100021.20.607.029.18184.01.44905200.2.82.82.1.40-3825 R\$29.457,60 21100021.20.607.029.18184.01.33903900.2.82.82.1.40-3823 R\$3.652,50 21100021.20.607.029.18184.02.44905200.2.82.82.1.40-3829 R\$88.372,80 21100021.20.607.029.18184.02.33903900.2.82.82.1.40-3827 R\$10.957,50 21100021.20.607.029.18184.03.44903900.2.82.82.1.40-15722 R\$129.613,44 21100021.20.607.029.18184.03.33903900.2.82.82.1.40-3831 R\$16.071,00 21100021.20.607.029.18184.04.44905200.2.82.82.1.40-3837 R\$477.198,74 21100021.20.607.029.18184.04.33903900.2.82.82.1.40-3835 R\$59.899,25 21100021.20.607.029.18184.05.44903900.2.82.82.1.40-15724 R\$76.589,76 21100021.20.607.029.18184.05.33903900.2.82.82.1.40-3839 R\$9.496,50 21100021.20.607.029.18184.07.44905200.2.82.82.1.40-3845 R\$164.965,56 21100021.20.607.029.18184.07.33903900.2.82.82.1.40-3843 R\$20.454,00 21100021.20.607.029.18184.09.44905200.2.82.82.1.40-3850 R\$164.962,56 21100021.20.607.029.18184.09.33903900.2.82.82.1.40-3848 R\$20.454,00 21100021.20.607.029.18184.10.44905200.2.82.82.1.40-3854 R\$276.901,44 21100021.20.607.029.18184.10.33903900.2.82.82.1.40-3852 R\$34.333,50 21100021.20.607.029.18184.12.33903900.2.82.82.1.40-3856 R\$70.858,50. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e DJAEL DIAS DA SILVA JÚNIOR Representante Legal Empresa Facilita Serviços vendas e Assistência Técnica Agroindustrial Ltda – Me.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Eduarda Lavor nº385, Centro, Iguatu/Ce, CEP: 63500-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.450.031/0001-19, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, Carteira de Identidade nº20072429768 e CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Praça Cel. Belizário, nº68, Centro, Iguatu/Ce, CEP: 63500-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a ENTREGA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (SISTEMAS) DE IRRIGAÇÃO PARA FRUTICULTURA, referente ao Lote 01, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de até 09 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma

do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$32.291,76 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.02.44905200.2.82.82.1.40-3829 R\$32.291,76. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ALFREDO FELIPE VIEIRA Representante Legal Empresa SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BERCHMANS MARTINS FILHO – ME, com sede na Av. Tenente Lisboa 1320, sala E, Antônio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº11.129.899/0001-63, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, JOÃO BERCHMANS V MARTINS FILHO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº004002062660 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº021.145.533-45, residente e domiciliado na Av. Tenente Lisboa 1320, Antônio Bezerra, CEP: 60.310-240, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a FORNECIMENTO DE SEMENTES DE SORGO FORRAGEIRO, referente ao Lote 16, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até o dia 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$20.713,99 (vinte mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.01.33903000.2.82.82.1.40-15728 R\$1.346,73 21100021.20.607.029.18184.02.33903000.2.82.82.1.40-15729 R\$448,91 21100021.20.607.029.18184.03.33903000.2.82.82.1.40-15730 R\$961,95 21100021.20.607.029.18184.04.33903000.2.82.82.1.40-15731 R\$3.398,89 21100021.20.607.029.18184.07.33903000.2.82.82.1.40-15732 R\$448,91 21100021.20.607.029.18184.09.33903000.2.82.82.1.40-15733 R\$2.244,55 21100021.20.607.029.18184.10.33903000.2.82.82.1.40-15734 R\$4.040,19 21100021.20.607.029.18184.12.33903000.2.82.82.1.40-15735 R\$7.823,86. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS V MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa João Berchmans Martins Filho – Me.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901,



inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Praxedes nº763, Montese, Fortaleza/Ce, CEP: 60416-530, inscrita no CNPJ sob o nº03200346/0001-21, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, Carteira de Identidade nº91002287629 e CPF nº727.287.443-00, residente e domiciliada na rua Edite Braga, nº1201, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **FORNECIMENTO DE REPRODUTORES P.O. (PURO DE ORIGEM) DA ESPÉCIE CAPRINA DAS RAÇAS SAANEN, TOGGENBURG PELO CURTO), ANGLO NUBIANA, PARDA ALPINA, ALPINA BRITÂNICA E ALPINA AMERICANA**, referentes aos Lotes 04, 05, 06 e 07, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$418.979,65 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.01.44905200.2.82.82.1.40-3825 R\$27.010,83 21100021.20.607.029.18184.02.44905200.2.82.82.1.40-3829 R\$12.530,99 21100021.20.607.029.18184.03.44905200.2.82.82.1.40-15722 R\$19.293,43 21100021.20.607.029.18184.04.44905200.2.82.82.1.40-3837 R\$68.170,19 21100021.20.607.029.18184.07.44905200.2.82.82.1.40-3845 R\$9.003,61 21100021.20.607.029.18184.09.44905200.2.82.82.1.40-3850 R\$45.018,05 21100021.20.607.029.18184.10.44905200.2.82.82.1.40-3854 R\$81.032,49 21100021.20.607.029.18184.12.44905200.2.82.82.1.40-3858 R\$156.920,06. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZA ROSA HELENA DA SILVA Representante Legal Empresa SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO, com sede na Rua Dona Maria Joaquina, nº15, Centro, Santana do Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº10.516.808/0001-80, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante legal, FRANCISCO EDIR CARNEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CNH nº03168606554 e CPF nº122.365.863-53, residente e domiciliado na Av. São João, Santana do Acaraú/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ENTREGA DE KIT'S DE BOAS PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO DA ORDENHA PARA CAPRINOS**, referente ao Lote 12, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de até 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$116.958,30 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.01.44905200.2.82.82.1.40-3825 R\$7.604,10 21100021.20.607.029.18184.02.44905200.2.82.82.1.40-3829 R\$2.534,70 21100021.20.607.029.18184.03.44905200.2.82.82.1.40-15722 R\$5.431,50 21100021.20.607.029.18184.04.44905200.2.82.82.1.40-3837 R\$19.191,30 21100021.20.607.029.18184.07.44905200.2.82.82.1.40-3845 R\$2.534,70 21100021.20.607.029.18184.09.44905200.2.82.82.1.40-3850 R\$12.673,50 21100021.20.607.029.18184.10.44905200.2.82.82.1.40-3854 R\$22.812,30 21100021.20.607.029.18184.12.44905200.2.82.82.1.40-3858 R\$44.176,20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO EDIR CARNEIRO Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS - ME, com sede no Sítio Parque Galego s/n, Capim da roça, Maracanaú/Ce sob o nº02.272.007/0001-98, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, FRANCISCO HELDER ARRAIS, brasileiro, Carteira de Identidade nº002101025 e CPF nº495.693.763-68, residente e domiciliado na Rua do Jua, nº1728, CJ Res Alm Tamandare, CEP: 60865-360. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **FORNECIMENTO DE MATERIAL APICOLA**, referente ao Lote 03, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de até 12 de setembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.016.205,33 (hum milhão, dezesseis mil, duzentos e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.029.18184.03.44905200.2.82.82.1.40-15722 R\$136.935,47 21100021.20.607.029.18184.04.44905200.2.82.82.1.40-3837 R\$410.806,41 21100021.20.607.029.18184.07.44905200.2.82.82.1.40-3845 R\$194.592,51 21100021.20.607.029.18184.12.44905200.2.82.82.1.40-3858 R\$273.870,94. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO HELDER ARRAIS Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº004/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO - TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO CÓRREGO DOS IÚS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014 e na Lei Autorizativa nº16.089/2016. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4831088/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº21200003.21.631.031.18125.05.33503900.1.10.00.0.40; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 27 de dezembro de 2016; Assinantes: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e Raimundo Nonato de Sousa - Presidente da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Iús- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 27 de dezembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, Empresa pública de direito privado, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, registrada no CNPJ 07.963.861.0001-14. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de Carnaubal, para implementação do plano de Ação Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: de 01/01/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E ANTONIO ADMIR BARROSO MARTINS/PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, Empresa pública de direito privado, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE** INSCRITA NO CNPJ 07.807.191/0001-42. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de Quixeré/ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: de 01/01/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO/PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2017

CONVENIENTES: MPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, Empresa pública de direito privado, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE**, REGISTRADA NO CNPJ 10.517.563/0001-05, ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de MIRAIMA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: de 03/02/2017 a 31/12/2018. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO/PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE.

Francisco Jose Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

PROCESSO Nº0691500/2017 CONTRATO 005/2017. OBJETO: **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico VTE - URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico VTE - URBANO", para atender pessoal da EMATERCE. VALOR: R\$114.960,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1200001.20.606.127.20922.22.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93.. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA/SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Francisco Jose Palacio
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº04/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PEREIRA NEDEHF**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº103, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Crateús nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, a fim de representar o Diretor Presidente da Codece em Processos de interesse desta Companhia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$138,00 (centro e trinta e oito reais), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº05/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Crateús nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, a fim de conduzir o veículo de placa NQU-0320 com o servidor Fernando Pereira NedeHF, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$64,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº06/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Canindé no dia 21 de fevereiro de 2017, a fim de fazer visita técnica no imóvel da Codece, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº07/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Canindé no dia 21 de fevereiro de 2017, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CNPJ Nº05.601.539/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de março de 2017, às 9:00 (nove horas), na sede social desta Companhia, na Avenida Oliveira Paiva, 941 - C - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 - Outros assuntos de interesse social. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODECE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6306738/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIDRONIA ALVES DA SILVA PESSOA**, CPF 21381070353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03187519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0144/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0994/2016-GAB, datada de 29 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2016, que autorizou o afastamento da servidora **JEANE MARIA ALVES DE MENDONÇA**, matrícula 481030-

1-4, lotada nesta Secretaria, para cursar Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0189/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, José Lusário Moreira da Silva e Tânia de Fátima de Mesquita Paiva, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nºs5793368/2016 e 7859471/2016, referente ao servidor FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO DE SOUZA, Professor, lotado na CERE Padre José Alves de Macedo, sob a área de abrangência da 17ª CREDE - Icó/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0190/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº0452166/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº095355-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 10 de novembro de 2016 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0191/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº0096/2017-GAB, datada de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 2017, página 16, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8077361/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, CNPJ sob o nº07.954.514/0546-40, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAFAEL DE SÁ CRUZ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvidos o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº005/2016, publicado no DOE de 7 de Outubro de 2016 e de acordo com o processo de nº4985395/2016, e regulamentado nos, e art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de substituição do alimentador da subestação da EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de Dezembro de 2016 até 06 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, RAFAEL DE SÁ CRUZ - CONTRATANTE. TESTEMUNHAS 1. MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA 2. JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO. Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 030/2017/PROC. 15693038-2/16665593-7**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, representada neste ato por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: E do outro lado a Sra. **PATRICIA SIMÕES**, abaixo-assinado, resolvem celebrar o presente contrato. CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Educação de Contratação de um(a) consultor(a) individual para a função de Coordenador(a) das atividades de coleta de dados da Formação de Gestores da Educação Infantil, que faz parte do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa Para Resultados (PforR) e, CONSIDERANDO que a Contratada está disposta a prestar os serviços a seguir definido em seu objeto à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas, ACORDAM as partes, na forma das seguintes Cláusulas: OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviço de consultoria individual (pessoa física)** para o desempenho da função de coordenador de campo nas atividades de coleta de dados da Formação de Gestores da Educação Infantil, segundo as normas e diretrizes do Banco Mundial. Cláusula II - Do Serviço e Produtos: Os serviços técnicos contratados e os produtos requeridos estão descritos nos Itens 03 (três) e 04 (quatro) do Termo de Referência, que faz parte integrante deste Contrato, e o CONTRATADO obriga-se a executar os serviços especificados e entregar os produtos definidos, conduzindo os trabalhos com a estrita obediência às leis vigentes, bem como às prescrições estabelecidas no Acordo de Empréstimo, na Carta de Desemboço e no Project Appraisal Document (PAD), às Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD, ao Plano de Aquisições, e ainda de acordo com outros documentos relativos ao projeto e às determinações e orientações contidas no respectivo Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente, no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo Nº8302-BR (Anexo II), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição (Anexo III), no Termo de Referência (Anexo I) e no processo VÍPROC nº6930382/2015 e do Aviso da Manifestação de Interesse nº20150006/CEL04/PforR-BIRD-SEDUC-CE. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços a que se refere à Cláusula I deste Instrumento terão um prazo de vigência de 13 (treze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93 e o CONTRATADO deverá executar os Serviços em conformidade com o disposto na Cláusula II por um prazo de 12 (doze) meses, sendo o início dos mesmos a partir da emissão da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria da Educação, custeada com recursos financeiros oriundos do Acordo de Empréstimo BIRD 8302-BR, PforR Componente II - Assistência Técnica. Natureza da Despesa: Consultoria Individual Dotação Orçamentária: 22100 022.12.365.0 72.15762.01.449035.48.1 Intenção de Gasto: 818448000. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PATRICIA SIMÕES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Regina Cláudia de Souza Vasconcelos. Fortaleza 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº118497/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ/MF 07.954.514/0112-40- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: **V. DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM FREI POLICARPO pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/01173 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5985. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Magalhães filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Monteiro Cruz Filho, 02- Maria Nacisio Alves de Sousa. Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1132602/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES, - CNPJ/MF 07.954.514/0043-84- CREDE 2 - MIRAÍMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 13KG** em favor da ESCOLA EEM VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES, pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/01012 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339030001000003000 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Aline Mesquita Sousa, 02 - Ceciliane Almeida Teixeira. Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1503066/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por pelo seu Coordenador(a): Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CAPELÃO FREI ORLANDO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:GRUPO 1: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº137/2014, e suas alterações, e do Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº20170001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$30.090,00 (Trinta mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Segundo Dotação Orçamentária - 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Francisca Neiliane Santos Oliveira. Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 10/2017**

PROCESSO Nº0409848/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para 35 (trinta e cinco) servidores** da Secretaria da Educação - SEDUC participarem do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, com o intuito de formar profissionais do quadro de servidores efetivos da educação pública estadual na perspectiva de proporcionar conhecimentos, desenvolver competências e habilidades e promover qualidades profissionais necessárias ao exercício eficiente dos novos papéis atribuídos ao gestor da educação básica, conforme Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), situada na Rua José Lourenço Kelmer,



s/n, São Pedro, Juiz de Fora, CEP: 36.036-900, CNPJ Nº21.195.755/0001-69, neste negócio jurídico representada por seu Reitor, Marcus Vinícius David, CPF nº651.123.006-63, objetivando a capacitação (treinamento e aperfeiçoamento) de 35 (trinta e cinco) professores efetivos, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com a participação em curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza, conforme especificação constante no Projeto Básico e em observância aos termos previstos na Lei Estadual nº16.156, de 23/12/2016. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante, anexa aos autos, às fls. 74-75, por tratar-se de instituição brasileira, incumbida estatutariamente do ensino e da pesquisa, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, apresentando inclusive documentos de desempenhos anteriores anexos aos autos, às fls. 16-19, (atestados de capacidade técnica da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte) e identificação, conforme pesquisa realizada na Plataforma Supcupira anexa aos autos, às fls. 78-80, como único curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação, com nota 3, cujo objeto é a formação dos profissionais que atuam na educação pública nas áreas de gestão e avaliação (nível fundamental e médio), tornando a escolha da Instituição como a mais adequada para a execução do objeto ora tratado, incluindo-se na hipótese legal do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexa aos autos, às fls. 76, como vantajoso à Administração (Secretaria da Educação – SEDUC) por estar em conformidade com o preço praticado no mercado para serviços similares, trazendo à lume contratos executados pela instituição com outros órgãos públicos (Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Educação do Amazonas), conforme consta nos autos, às fls. 88-110. VALOR GLOBAL: R\$723.299,85 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18821.03.339039.25.100.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XIII, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 anos (24 meses). DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS Secretária da Educação, em exercício.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1220908/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **JOÃO BATISTA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº98200168146216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1220908/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1221114/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **JOÃO BATISTA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº98200168146119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no

art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1221114/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1223370/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ALINE NORONHA DE AGUIAR**, matrícula nº98200168145813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1223370/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1225268/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCA ADELIDIA GONÇALVES CIDRÃO**, matrícula nº98200168145511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1225268/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1227040/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº98200168145414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1227040/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8109565/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado,



MICHELLINY BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº98200167771613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 19/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº8109565/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0779220/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **RUBENS LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº98200169489311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/01/2017, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº0779220/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0779432/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **RUBENS LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº98200169489419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/

2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/01/2017, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº0779432/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930033450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL MOREIRA FILHO**, CPF 00339164387, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00704415, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento TAF-16 – Lei nº11.849/91	62.005,00
Progressão Horizontal (45%) - art.43 da Lei nº9.826/74	115.902,45
Produtividade – Lei nº10.294 de 17.07.1979	103.509,00
Gratificação de Exercício – Lei nº9.375/1970 e Decreto nº9.239/1970	195.556,00
Gratificação de Representação – art.155 da Lei nº9.826/1974	30.042,00
Total	507.014,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014, que concedeu aposentadoria à **MANOEL MOREIRA FILHO**, matrícula nº00704415. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	18	213,66
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	18	213,66
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	11,87	18	213,66
JOSEFINA AMÉLIA P.B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	18	213,66
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000061-7	11,87	18	213,66
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	11,87	18	213,66
JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0039491-2	11,87	18	213,66
FRANCISCA CLAUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000091-9	11,87	18	213,66
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	18	213,66
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300041-2	11,87	18	213,66
FILIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	11,87	18	213,66
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	11,87	18	213,66
JOSÉ LOURENÇO DE A. MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	100085-1	11,87	18	213,66
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	11,87	18	213,66
SONARA CAPIVERDE	ARTICULADOR	3000341-1	11,87	18	213,66
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0039251-0	11,87	18	213,66

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0045031-6	11,87	18	213,66
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	11,87	18	213,66
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	11,87	18	213,66
JOANA ÂNGELA NUNES QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	11,87	18	213,66
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,87	18	213,66
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0919011-2	11,87	18	213,66
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	11,87	18	213,66
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	11,87	18	213,66
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	11,87	18	213,66

*** **

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº01/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO Art.37, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ASSIM COMO AS DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº9.826/74, EM ESPECIAL O SEU Art.12, E O SUBITEM Nº11.26 DO EDITAL Nº002/2014, DATADO DE 23.12.2014, ASSIM COMO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO, DATADO DE 08.06.2015 E PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 24.06.2015, RESOLVE: **PRORROGAR E TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIS 2 (DOIS) ANOS, CONSIDERANDO O SEU PRAZO DE VALIDADE, A CONTAR DE 25.06.2017, DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR À DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, PRORROGAÇÃO ESTA EM PROL DE TODOS OS CARGOS CONTEMPLADOS PELO CONCURSO PÚBLICO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.**

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº027/2017 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº00670, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Brasília - DF nos dias 22 e 23 de fevereiro do ano corrente a fim de participar de reunião na sede do Ibama sobre a liberação da licença de operações do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.166,15 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.970,45 (Um mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Antônio José Câmara Fernandes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 003/SEINFRA/2013.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, nº3410 Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº7186035/2016 e com fulcro nos art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O

prazo estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.085.024,98 (Cinco milhões, oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Cláudio Henrique Saraiva Brasil, representante Legal da Empresa Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 20/02/2018. VALOR GLOBAL: R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), referente aos itens 01 e 02 do edital, pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366.15.339039.10000.0 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - Sócio-Administrador da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº120/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor de R\$127.816,16 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos) aos **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2017.**

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120 DE 03/03 DE 2017

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
1. ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	RS11,87	16	RS189,92
2. ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	RS11,87	16	RS189,92
3. ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	RS11,87	18	RS213,66
4. ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	RS11,87	16	RS189,92
5. ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	RS11,87	16	RS189,92
6. ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	RS11,87	16	RS189,92
7. ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	RS11,87	16	RS189,92
8. ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	RS11,87	16	RS189,92
9. AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP	472768-1-0	RS11,87	18	RS213,66
10. AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	473545-1-X	RS11,87	16	RS189,92
11. AIRTON CARDIM DASILVA	AGP	473215-1-4	RS11,87	16	RS189,92
12. AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	RS11,87	16	RS189,92
13. ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	RS11,87	16	RS189,92
14. ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	RS11,87	16	RS189,92
15. ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGP	300615-1-9	RS11,87	16	RS189,92
16. ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGP	300778-1-4	RS11,87	18	RS213,66
17. ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	RS11,87	16	RS189,92
18. ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	RS11,87	16	RS189,92
19. ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	AGP	300641-1-9	RS11,87	18	RS213,66
20. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	RS11,87	16	RS189,92
21. ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	RS11,87	16	RS189,92
22. ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	RS11,87	16	RS189,92
23. ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	RS11,87	16	RS189,92
24. ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	RS11,87	16	RS189,92
25. ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	RS11,87	16	RS189,92
26. ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	RS11,87	16	RS189,92
27. AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	RS11,87	16	RS189,92
28. ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	RS11,87	16	RS189,92
29. ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR/TEC	430576-1-8	RS11,87	18	RS213,66
30. ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	RS11,87	16	RS189,92
31. ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752-1-0	RS11,87	18	RS213,66
32. ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	RS11,87	16	RS189,92
33. ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	RS11,87	18	RS213,66
34. ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	RS11,87	16	RS189,92
35. ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	RS11,87	16	RS189,92
36. ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGP	473520-1-0	RS11,87	16	RS189,92
37. ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	RS11,87	16	RS189,92
38. ANDERSON MARQUES GOMES	AGP	472854-1-0	RS11,87	16	RS189,92
39. ANDRE LIMA DE SOUZA	APG	472856-1-5	RS11,87	16	RS189,92
40. ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	RS11,87	16	RS189,92
41. ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	473490-1-X	RS11,87	16	RS189,92
42. ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1-9	RS11,87	16	RS189,92
43. ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1-7	RS11,87	16	RS189,92
44. ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AGP	300619-1-8	RS11,87	18	RS213,66
45. ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	RS11,87	16	RS189,92
46. ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1-6	RS11,87	16	RS189,92
47. ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	RS11,87	16	RS189,92
48. ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS11,87	16	RS189,92
49. ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	RS11,87	16	RS189,92
50. ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	RS11,87	16	RS189,92
51. ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	RS11,87	16	RS189,92
52. ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	RS11,87	18	RS213,66
53. ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	RS11,87	16	RS189,92
54. ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	RS11,87	16	RS189,92
55. ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	RS11,87	18	RS213,66
56. ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	RS11,87	16	RS189,92
57. ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	RS11,87	16	RS189,92
58. ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	RS11,87	16	RS189,92
59. ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	RS11,87	16	RS189,92
60. ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	RS11,87	16	RS189,92
61. ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	RS11,87	16	RS189,92
62. ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	RS11,87	16	RS189,92
63. ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS11,87	16	RS189,92
64. ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS11,87	18	RS213,66
65. ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	RS11,87	16	RS189,92
66. ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	RS11,87	16	RS189,92
67. ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	RS11,87	16	RS189,92
68. ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS11,87	16	RS189,92
69. ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	RS11,87	16	RS189,92
70. ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	RS11,87	16	RS189,92
71. ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGP	472443-1-5	RS11,87	18	RS213,66
72. ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS11,87	16	RS189,92
73. ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS11,87	16	RS189,92
74. ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	RS11,87	16	RS189,92
75. ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGP	300351-1-9	RS11,87	16	RS189,92
76. ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	RS11,87	16	RS189,92
77. ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	RS11,87	16	RS189,92
78. ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	RS11,87	16	RS189,92
79. ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	RS11,87	16	RS189,92
80. ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGP	300617-1-3	RS11,87	16	RS189,92
81. ATOS CAVALCANTE MOREIRA	AGP	300608-1-4	RS11,87	16	RS189,92
82. AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	AGP	473223-1-6	RS11,87	16	RS189,92
83. AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	RS11,87	16	RS189,92
84. AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	AGP	300609-1-1	RS11,87	16	RS189,92
85. APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	RS11,87	16	RS189,92
86. APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL	
87.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
88.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
89.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
90.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	R\$11,87	16	RS189,92
91.	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	AGP	430409-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
92.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
93.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
94.	BRUNA PEREIRA PESSOA DE SOUZA	SUPERVISOR DE NUCLEO	430785-1-8	R\$11,87	18	RS213,66
95.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ADM	103193-1-5	R\$11,87	18	RS213,66
96.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
97.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
98.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
99.	BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
100.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	R\$11,87	16	RS189,92
101.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP/ADM	472816-1-X	R\$11,87	18	RS213,66
102.	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	AGP	300705-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
103.	CARLOS ALBERTO MARQUES F. JUNIOR	AGP	430414-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
104.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
105.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
106.	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	SUPERVISOR	430801-1-3	R\$11,87	18	RS213,66
107.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	R\$11,87	16	RS189,92
108.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
109.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
110.	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGP	472772-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
111.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
112.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	R\$11,87	16	RS189,92
113.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	R\$11,87	18	RS213,66
114.	CIBELLE DORIA DA CUNHA	ORIEN. CELULA	430805-1-2	R\$11,87	18	RS213,66
115.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
116.	CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	R\$11,87	16	RS189,92
117.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
118.	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
119.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
120.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	R\$11,87	16	RS189,92
121.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
122.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	R\$11,87	16	RS189,92
123.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
124.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	R\$11,87	16	RS189,92
125.	CICERO ISIDORO DOS SANTOS	AGP	473001-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
126.	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	AGP	472828-1-0	R\$11,87	16	RS189,92
127.	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	472456-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
128.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
129.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	R\$11,87	18	RS213,66
130.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
131.	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	AGP	472829-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
132.	CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGP	472458-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
133.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
134.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
135.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
136.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
137.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
138.	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	AGP	300535-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
139.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
140.	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGP	300655-1-4	R\$11,87	16	RS189,92
141.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
142.	DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	AGP	300684-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
143.	DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	430766-1-2	R\$11,87	18	RS213,66
144.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
145.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
146.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
147.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	R\$11,87	16	RS189,92
148.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
149.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	R\$11,87	16	RS189,92
150.	DANILO CAMPELO LIMA	AGP	430679-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
151.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	R\$11,87	16	RS189,92
152.	DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
153.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
154.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	R\$11,87	16	RS189,92
155.	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	AGP	300670-1-0	R\$11,87	16	RS189,92
156.	DELMA ROCHA AGUIAR	AGP	472892-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
157.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	R\$11,87	16	RS189,92
158.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	R\$11,87	18	RS213,66
159.	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	R\$11,87	16	RS189,92
160.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	R\$11,87	16	RS189,92
161.	DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	R\$11,87	16	RS189,92
162.	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	472464-1-5	R\$11,87	18	RS213,66
163.	DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	AGP	300508-1-9	R\$11,87	16	RS189,92
164.	DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	R\$11,87	18	RS213,66
165.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
166.	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	AGP	300770-1-6	R\$11,87	16	RS189,92
167.	EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
168.	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGP	300767-1-0	R\$11,87	16	RS189,92
169.	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
170.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
171.	EDSON ARAUJO SOUSA	AGP	473443-1-X	R\$11,87	16	RS189,92
172.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	R\$11,87	16	RS189,92
173.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	R\$11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL	
174.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS11,87	16	RS189,92
175.	EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	472471-1-X	RS11,87	16	RS189,92
176.	EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	004547-1-0	RS11,87	16	RS189,92
177.	EGBERTO COELHO DE JESUS	AGP	300769-1-5	RS11,87	16	RS189,92
178.	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	RS11,87	16	RS189,92
179.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	RS11,87	16	RS189,92
180.	ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	RS11,87	16	RS189,92
181.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	RS11,87	18	RS213,66
182.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	RS11,87	16	RS189,92
183.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	RS11,87	16	RS189,92
184.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	RS11,87	16	RS189,92
185.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	RS11,87	16	RS189,92
186.	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	RS11,87	16	RS189,92
187.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	RS11,87	16	RS189,92
188.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	RS11,87	16	RS189,92
189.	EMGLÉS MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-X	RS11,87	16	RS189,92
190.	ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	RS11,87	16	RS189,92
191.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	RS11,87	16	RS189,92
192.	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	RS11,87	16	RS189,92
193.	ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	RS11,87	16	RS189,92
194.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	RS11,87	16	RS189,92
195.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	RS11,87	16	RS189,92
196.	EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER- GER.	005644-1-9	RS11,87	16	RS189,92
197.	EUEDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	RS11,87	16	RS189,92
198.	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	RS11,87	16	RS189,92
199.	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	AGP	300884-1-7	RS11,87	16	RS189,92
200.	EMANUEL DE SA CARVALHO	AGP	300195-1-2	RS11,87	16	RS189,92
201.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	RS11,87	16	RS189,92
202.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	RS11,87	16	RS189,92
203.	FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	RS11,87	16	RS189,92
204.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	RS11,87	16	RS189,92
205.	FABIO BRAGA REGO	AGP	300837-1-7	RS11,87	16	RS189,92
206.	FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	RS11,87	16	RS189,92
207.	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	RS11,87	16	RS189,92
208.	FABICIO HERNUZZIO SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	RS11,87	16	RS189,92
209.	FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	RS11,87	16	RS189,92
210.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	RS11,87	16	RS189,92
211.	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	RS11,87	16	RS189,92
212.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	RS11,87	16	RS189,92
213.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	RS11,87	16	RS189,92
214.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	RS11,87	16	RS189,92
215.	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGP	430696-1-6	RS11,87	16	RS189,92
216.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	RS11,87	16	RS189,92
217.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	RS11,87	16	RS189,92
218.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	RS11,87	16	RS189,92
219.	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	RS11,87	16	RS189,92
220.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	RS11,87	16	RS189,92
221.	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	RS11,87	16	RS189,92
222.	FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	472634-1-7	RS11,87	16	RS189,92
223.	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	RS11,87	16	RS189,92
224.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	RS11,87	16	RS189,92
225.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	RS11,87	16	RS189,92
226.	FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	RS11,87	16	RS189,92
227.	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	AGP	300804-1-6	RS11,87	16	RS189,92
228.	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	RS11,87	16	RS189,92
229.	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	RS11,87	16	RS189,92
230.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATASSES.TEC.	004216-1-8	RS11,87	18	RS213,66
231.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	RS11,87	16	RS189,92
232.	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	RS11,87	16	RS189,92
233.	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	AGP	300482-1-0	RS11,87	16	RS189,92
234.	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	RS11,87	16	RS189,92
235.	FRANCISCA SUYANE DO NASCIMENTO SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO	430807-1-7	RS11,87	18	RS213,66
236.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	RS11,87	16	RS189,92
237.	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	RS11,87	16	RS189,92
238.	FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	RS11,87	16	RS189,92
239.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	RS11,87	16	RS189,92
240.	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	430458-1-4	RS11,87	16	RS189,92
241.	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	RS11,87	16	RS189,92
242.	FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	AGP	472915-1-8	RS11,87	18	RS213,66
243.	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	RS11,87	16	RS189,92
244.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	RS11,87	16	RS189,92
245.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	RS11,87	16	RS189,92
246.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	RS11,87	16	RS189,92
247.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	RS11,87	16	RS189,92
248.	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	RS11,87	16	RS189,92
249.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	RS11,87	16	RS189,92
250.	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	RS11,87	16	RS189,92
251.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	RS11,87	16	RS189,92
252.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	RS11,87	16	RS189,92
253.	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGP	300486-1-X	RS11,87	16	RS189,92
254.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	RS11,87	16	RS189,92
255.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	RS11,87	16	RS189,92
256.	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	RS11,87	16	RS189,92
257.	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	RS11,87	16	RS189,92
258.	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	RS11,87	16	RS189,92
259.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	RS11,87	16	RS189,92
260.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL	
261.	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
262.	FRANCISCO EVANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	AGP	430654-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
263.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
264.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
265.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
266.	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
267.	FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
268.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
269.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
270.	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
271.	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
272.	FRANCISCO HERTON DE PAULO JUNIOR	AGP	473204-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
273.	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
274.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
275.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
276.	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
277.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
278.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
279.	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
280.	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
281.	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGP	300813-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
282.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
283.	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	AGP	472941-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
284.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
285.	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
286.	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
287.	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
288.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
289.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	R\$11,87	18	R\$213,66
290.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
291.	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AGP	430728-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
292.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
293.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
294.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
295.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
296.	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
297.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
298.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
299.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
300.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	001771-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
301.	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
302.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
303.	FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
304.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
305.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
306.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
307.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
308.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
309.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG ADM.	103189-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
310.	FRANCISWAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
311.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
312.	GDARES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
313.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
314.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
315.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
316.	GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
317.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	R\$11,87	18	R\$213,66
318.	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
319.	GERMAMO MOREIRA DE CARVALHO	AGP	472952-1-1	R\$11,87	18	R\$213,66
320.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
321.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
322.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	R\$11,87	18	R\$213,66
323.	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
324.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
325.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
326.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
327.	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
328.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
329.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
330.	HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	472531-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
331.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
332.	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	430646-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
333.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
334.	HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
335.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
336.	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
337.	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	AGP	473374-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
338.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
339.	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	AGP	300024-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
340.	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
341.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
342.	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
343.	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
344.	IGOR VIEIRA ALVES	ASSESSOR.TEC	430806-1-X	R\$11,87	18	R\$213,66
345.	INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	R\$11,87	18	R\$213,66
346.	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
347.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
348. ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS11,87	16	RS189,92
349. ISMAEL FERREIRA BARBOSA	AGP	472982-1-0	RS11,87	16	RS189,92
350. ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS11,87	16	RS189,92
351. IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	RS11,87	16	RS189,92
352. IZABELLA CRISTINA DOS ANTONS PEREIRA	AGP	300225-1-3	RS11,87	16	RS189,92
353. ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	RS11,87	16	RS189,92
354. ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	RS11,87	16	RS189,92
355. JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	RS11,87	16	RS189,92
356. JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	RS11,87	16	RS189,92
357. JADSON DA SILVA COSTA	AGP	473470-1-7	RS11,87	16	RS189,92
358. JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	RS11,87	16	RS189,92
359. JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	RS11,87	16	RS189,92
360. JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	RS11,87	16	RS189,92
361. JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	RS11,87	16	RS189,92
362. JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	RS11,87	16	RS189,92
363. JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	RS11,87	16	RS189,92
364. JANILSON SILVA PRADO	AGP	472538-1-0	RS11,87	16	RS189,92
365. JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	RS11,87	16	RS189,92
366. JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	RS11,87	16	RS189,92
367. JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP/ADM	472541-1-6	RS11,87	18	RS213,66
368. JESSYCA THERRE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	300724-1-3	RS11,87	16	RS189,92
369. JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	RS11,87	16	RS189,92
370. JACKSON BANHOS BEZERRA FILHO	ASSIST.TEC	430745-1-2	RS11,87	18	RS213,66
371. JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	AGP	301025-1-7	RS11,87	16	RS189,92
372. JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	RS11,87	16	RS189,92
373. JEZUMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS11,87	16	RS189,92
374. JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	RS11,87	16	RS189,92
375. JOAO CORREIA DE SOUSA	ASSISTENTE/TEC	430802-1-0	RS11,87	18	RS213,66
376. JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	300760-1-X	RS11,87	16	RS189,92
377. JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	472547-1-X	RS11,87	16	RS189,92
378. JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COORDENADOR	430743-1-8	RS11,87	18	RS213,66
379. JOANA DARCI ARAUJO PARENTE	AGP	430723-1-5	RS11,87	16	RS189,92
380. JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	RS11,87	16	RS189,92
381. JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	RS11,87	16	RS189,92
382. JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	AGP	430645-1-7	RS11,87	16	RS189,92
383. JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	RS11,87	16	RS189,92
384. JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	AGP	300557-1-3	RS11,87	16	RS189,92
385. JOSÉ AILDO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	RS11,87	16	RS189,92
386. JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	RS11,87	16	RS189,92
387. JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA NETO	AGP	300702-1-6	RS11,87	16	RS189,92
388. JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGP	472556-1-9	RS11,87	16	RS189,92
389. JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	RS11,87	16	RS189,92
390. JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	RS11,87	16	RS189,92
391. JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP/ADM	430530-1-9	RS11,87	18	RS213,66
392. JOSÉ CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	RS11,87	16	RS189,92
393. JOSÉ COLARES FEITOSA NETO	AGP	300274-1-8	RS11,87	16	RS189,92
394. JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	RS11,87	16	RS189,92
395. JOSÉ DE JAIR DE MELO	AGP	301007-1-9	RS11,87	16	RS189,92
396. JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	RS11,87	16	RS189,92
397. JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	RS11,87	16	RS189,92
398. JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	RS11,87	16	RS189,92
399. JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	RS11,87	16	RS189,92
400. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	RS11,87	16	RS189,92
401. JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	RS11,87	16	RS189,92
402. JOSÉ HIGOR LEITE ALVES	AGP	473501-1-5	RS11,87	16	RS189,92
403. JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	RS11,87	16	RS189,92
404. JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	RS11,87	18	RS213,66
405. JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	RS11,87	18	RS213,66
406. JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	RS11,87	16	RS189,92
407. JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	RS11,87	16	RS189,92
408. JOSÉ LUCIO SILVA JUNIOR	AGP	473245-1-3	RS11,87	16	RS189,92
409. JOSÉ MARCONDES BATISTALIRA	AGP	473367-1-6	RS11,87	16	RS189,92
410. JOSÉ MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	RS11,87	16	RS189,92
411. JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	001406-1-9	RS11,87	16	RS189,92
412. JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	RS11,87	18	RS213,66
413. JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGP	430543-1-7	RS11,87	16	RS189,92
414. JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	RS11,87	16	RS189,92
415. JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	RS11,87	16	RS189,92
416. JOSÉ RODRIGO DA SILVA	AGP	300587-1-2	RS11,87	16	RS189,92
417. JOSÉ RONALDO FERNANDES POMPEU	AGP	473248-1-5	RS11,87	16	RS189,92
418. JOSÉ RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	RS11,87	16	RS189,92
419. JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	RS11,87	16	RS189,92
420. JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	RS11,87	16	RS189,92
421. JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP	430548-1-3	RS11,87	16	RS189,92
422. JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	RS11,87	16	RS189,92
423. JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	RS11,87	16	RS189,92
424. JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	RS11,87	16	RS189,92
425. JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	RS11,87	16	RS189,92
426. JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	RS11,87	16	RS189,92
427. JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	RS11,87	16	RS189,92
428. JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	473362-1-X	RS11,87	16	RS189,92
429. JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	RS11,87	16	RS189,92
430. JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	RS11,87	16	RS189,92
431. JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	472568-1-X	RS11,87	16	RS189,92
432. JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	RS11,87	16	RS189,92
433. JUCELIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	RS11,87	16	RS189,92
434. JUCELIO DA SILVA AMARAL	AGP	300429-1-3	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
435. JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
436. JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
437. JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756 -1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
438. KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
439. KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
440. KARLA LIMA DE OLIVEIRA	AGP	300771-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
441. KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	R\$11,87	18	R\$213,66
442. KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
443. LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
444. LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGP	473157-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
445. LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
446. LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
447. LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
448. LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
449. LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
450. LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
451. LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
452. LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES	AGP	430684-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
453. LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
454. LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
455. LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
456. LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
457. LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
458. LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
459. LUCIANA FRANCO DA PONTE	AGP	300863-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
460. LUCIANO COELHO NEVES	AGP	473553-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
461. LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
462. LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
463. LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
464. LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
465. LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
466. LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
467. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
468. LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
469. LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	R\$11,87	18	R\$213,66
470. LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
471. LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
472. LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
473. LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
474. LUANN PEDROSA MOREIRA	AGP	300772-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
475. LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
476. MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
477. MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGP	430570-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
478. MANOEL CLAUDIANO NASCIMENTO LOPES	AGP	3001268-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
479. MANOEL HERMENE GILDO DE MARIA JUNIOR	AGP	300899-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
480. MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
481. MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
482. MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP/ADM	473467-1-1	R\$11,87	18	R\$213,66
483. MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
484. MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
485. MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
486. MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
487. MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
488. MARCIA DA FROTA SANTOS	AGP	301047-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
489. MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
490. MARCIO BATISTA SOARES	AGP/AUX.TEC.	300242-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
491. MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
492. MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	473383-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
493. MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
494. MARCIO GLEDSON FARIAS DE MARCAL	AGP	473428-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
495. MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
496. MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
497. MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
498. MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
499. MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
500. MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
501. MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	472583-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
502. MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
503. MARCOS DO VALE SILVA	AGP	473546-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
504. MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
505. MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA	AGP	300465-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
506. MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
507. MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX/S/GER	004699-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
508. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
509. MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
510. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
511. MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGP	473469-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
512. MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
513. MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
514. MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
515. MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	AGP	300831.1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
516. MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM/AUX.TEC.	093301-1-9	R\$11,87	18	R\$213,66
517. MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
518. MARIA GORETH GOMES DE LIMA	AGP	300738-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
519. MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300816-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
520. MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
521. MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
522.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
523.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM.	004600-1-X	R\$11,87	18	R\$213,66
524.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
525.	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
526.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	004591-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
527.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	R\$11,87	18	R\$213,66
528.	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	AGP	473070-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
529.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
530.	MARIANA JUSTA FURTADO MAIA	ASSESSOR. ESPECIAL	430735-1-6	R\$11,87	18	R\$213,66
531.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
532.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
533.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
534.	MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
535.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
536.	MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	R\$11,87	18	R\$213,66
537.	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
538.	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
539.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE	AGP	473325-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
540.	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGP	473059-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
541.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
542.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
543.	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	AGP	430717-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
544.	MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGP	472589-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
545.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	003065-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
546.	MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
547.	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	AGP	300822-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
548.	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
549.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
550.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
551.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
552.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
553.	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	AGP	300976-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
554.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
555.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
556.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
557.	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
558.	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGP	472596-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
559.	PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
560.	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	472600-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
561.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	004097-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
562.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
563.	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
564.	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300472-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
565.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
566.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	473438-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
567.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP/ADM	430599-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
568.	PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
569.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	R\$11,87	18	R\$213,66
570.	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
571.	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
572.	PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	AGP	300989-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
573.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
574.	PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
575.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
576.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
577.	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
578.	PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	430748-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
579.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
580.	RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
581.	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	AGP	473178-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
582.	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
583.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
584.	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	AGP	473163-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
585.	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
586.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
587.	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	AGP	300921-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
588.	RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AGP	005655-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
589.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
590.	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
591.	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGP	300475-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
592.	RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
593.	REGILANE SOARES DA SILVA	ASSESSOR.TEC	430775-1-1	R\$11,87	18	R\$213,66
594.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	300277-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
595.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
596.	REMO OLIVEIRA SILVA	AGP	473169-1-X	R\$11,87	18	R\$213,66
597.	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	AGP	301019-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
598.	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
599.	RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	163171-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
600.	REVLTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
601.	REUBEM MELO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
602.	RICHARDSON LEORNES M. ADEOTATO	AGP	300937-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
603.	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
604.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
605.	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	AGP	473174-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
606.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
607.	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
608.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL	
609.	ROGERIO CARLOS DE LUNA	AGP	300940-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
610.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
611.	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	AGP	300952-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
612.	ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
613.	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
614.	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGP	473190-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
615.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
616.	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
617.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
618.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
619.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	R\$11,87	16	R\$189,92
620.	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
621.	SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
622.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
623.	SARA FARIAS BARBOSA	COORDENADOR	430719-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
624.	SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	430625-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
625.	SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
626.	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
627.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
628.	SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	163344-1-3	R\$11,87	18	R\$213,66
629.	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
630.	SIMEIA MATTIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
631.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
632.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.AUX.TEC.	003280-1-4	R\$11,87	18	R\$213,66
633.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
634.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
635.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
636.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
637.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	AGP	430787-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
638.	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
639.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
640.	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	430673-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
641.	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
642.	VALDENIR OLÍMPIO CAVALCANTE	AGP	473237-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
643.	VALDENICE BARROS LIRA	AGP	300260-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
644.	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	R\$11,87	18	R\$213,66
645.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
646.	VIVIANE ALVES GOES	AGP	430650-1.7	R\$11,87	18	R\$213,66
647.	VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGP	473459-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
648.	WAGNER DE SOUZA SANTANA	AGP	300394-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
649.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
650.	WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
651.	WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
652.	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
653.	WALMIR DIAS DA SILVA	AGP	300998-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
654.	WALTER VALE AMORIM	AGP	300987-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
655.	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
656.	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	163179-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
657.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
658.	WELLINGTON CORREA PÍCANÇO	AGP	430638-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
659.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
660.	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
661.	WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
662.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
663.	XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGP	473550-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
664.	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
665.	YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
666.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

TOTAL= R\$127.816,16

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº20/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GEORGE DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Botânico do Ceará, matrícula nº3000451-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº95/2017 e 96/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ALINE PARENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº3000421-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº97/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**

em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/ AVIÃO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	30020551-1	II	01 A 02/02	GUARAMIRANGA	1,5	R\$87,62	-	-	R\$131,43
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	GESTOR AMBIENTAL	542-1-6	IV	06 A 07/02	LIMOEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	-	-	R\$97,24
MÔNICA CARVALHO FREITAS	GESTORA AMBIENTAL	560-1-4	IV	09 A 10/02	BEBERIBERUSSAS	1,5	R\$64,83	-	-	R\$97,24
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000491-4	III	13 A 15/02	ACARAÚ	2,5	R\$77,10	-	-	R\$192,75
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	ARTICULADOR	3000671-2	III	13 A 16/02	CAMOCIM	3,5	R\$77,10	-	-	R\$346,95
MARIA DIAS CAVALCANTE	SECRETÁRIA EXECUTIVA	3000011-0	II	15/02/17	CRATO	0,5	R\$157,72	R\$393,54 (JUAZEIRO-FORTALEZA)	-	R\$472,40
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	III	15/02/17	CRATO	0,5	R\$157,72	R\$393,54 (JUAZEIRO-FORTALEZA)	-	R\$472,40
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000501-5	III	15/02/17	SÃO BENEDITO	0,5	R\$77,10	-	-	R\$38,55
JORGE MADSSON MACÉDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	III	16 A 17/02	TAUÁ	1,5	R\$77,10	-	-	R\$115,65
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521-X	III	17/02/17	CANINDÉ	0,5	R\$77,10	-	-	R\$38,55
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	III	20 A 21/02	FORTALEZA	1,5	R\$77,10	-	-	R\$115,65
PATRICIA JACAUNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000041-2	III	22/02/17	FORTALEZA	0,5	R\$77,10	-	-	R\$38,55
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000421-3	III	23/02/17	ITAREMA	0,5	R\$77,10	-	-	R\$38,55
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3000331-4	III	24/02/17	REDENÇÃO	0,5	R\$157,72	-	-	R\$78,86
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	III	24/02/17	REDENÇÃO	0,5	R\$157,72	-	-	R\$78,86
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	3000551-1	II	24/02/17	REDENÇÃO	0,5	R\$157,72	-	-	R\$78,86

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0063550/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Felipe Rocha, CPF nº02724626249, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo, nível/referência 33, matrícula nº000087-1-0, com óbito em 19/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.230,26 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ORMINDA DE PAULA PESSOA ROCHA	CÔNJUGE	05898293353	1.230,26	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8487128/2016 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria José Ferreira da Silva, CPF nº04850610315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo, classe X, nível ATA-13, atualmente Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº030500-2-5, com óbito em 21/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$566,98 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	CÔNJUGE	08170673372	566,98	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº018/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7625225/2016, RESOLVE, com fundamento na Lei nº15.569/2014, publicada no Diário Oficial em 07 de abril de 2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o erário estadual, de **GLAUBERTO DA SILVA**



QUIRINO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência J, matrícula 430985-1.9, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, para a realização de Estágio Pós-Doutoral em Enfermagem, na Universidade Federal do Ceará durante o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE JANEIRO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de janeiro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº042/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8294613/2016, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual nos termos da Lei nº9.826/74, inciso I, alínea b e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial de 07/04/2014, do servidor **CLÁUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência D, matrícula 431295.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO EM ENSINO DE FISICA, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 03 DE MARÇO DE 2016 A 02 DE MARÇO DE 2017, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº094/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0343847/2017-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Tejuococa, datado de 10 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de setembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO**, Professor, matrícula nº1383251-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, do município de Tejuococa, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0745651/2017-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **HÉLIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-1, na Assessoria Técnica da Secretaria Regional I, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 10 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0417794/2017-VIPROC,

RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** do empregado público **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, Geólogo III, matrícula nº2371-X, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo S-2, no Instituto de Planejamento de Fortaleza, unidade integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0339122/02017 - VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº032467-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-1, na Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0144380/2017 - VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **DAVID MACHADO BASTOS**, Analista de Infraestrutura, matrícula nº3001251-8, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0193608/2017-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO JÚNIOR DAMASCENO**, Professor Ensino Técnico Especializado, Matrícula nº123238-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Administração, Simbologia SEAD, na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Frecheirinha, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0530400/2017-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, **AUTORIZA A CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado



do Ceará, **para exercer cargos** de provimento em comissão na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Icó, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2017 DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
JOSÉ IRAN MARCELINO	PROFESSOR ESPECIALIZADO - I	1592531-0	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS E PROGRAMAS	A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2018
RENATA EUFRÁSIA DE MACEDO	PROFESSOR ESPECIALIZADO - J	1210251-8	COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA	A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº102/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0270190/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA**, Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula nº300085-1-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Desenvolvimento Econômico, símbolo DNS-1, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1032017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7258621/2016-VIPROC, e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período de exercício da servidora na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RECONHECER A CESSÃO** da servidora **DELÍDIA ROMÃO PINTO**, Professor, matrícula nº121675-1-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, da Prefeitura do Município de Jardim, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0111717/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aquiraz, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2016, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 001633-1-7, lotada no Conselho Estadual de Educação, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Aquiraz, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0341305/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES**, Professor, matrícula nº1608691-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **PARA EXERCER O CARGO** de provimento em comissão de Secretário da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do município de Porteirás, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0140938/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública **IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº003630-1-4, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Finanças, na Prefeitura Municipal de Horizonte, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0123863/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, Professor Especializado, Matrícula nº121778-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Crato, com ressarcimento para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0338584/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, Auditor Fiscal, matrícula nº103538-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo S-1, da Secretaria das Finanças da Prefeitura de



Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0275337/2017 - VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal, matrícula nº035630-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0417832/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública **ANNIA MELO DE SABOYA CRUZ**, Analista de Negócios, matrícula nº2617-4, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Especial, símbolo DG-1, na Diretoria de Articulação e Integração de Políticas, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0373150/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA HELENA AMARAL**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº085615-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Simbologia DAS-3, na Prefeitura Municipal de Pacajus, com ressarcimento para origem, a partir de 2 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0206149/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MIRTERDAN DIAS LOIOLA**, Professor Ensino Técnico Especializado, Matrícula nº121778-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, na Secretaria da Educação, do Município de Forquilha, com ressarcimento para origem, a partir de 2 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0530426/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE**, Professor Ensino Técnico Especializado, matrícula nº121026-1-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, do município de Icó, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0168/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº8002230/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, matrícula nº006399.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0206/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº7675990/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A **3ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06952.1-1, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para conclusão do curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 03/02/2017 a 02/02/2018, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº019/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONCEDENTES - TURMA EXCLUSIVA - TURMA 02	07 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	16 H/A	640,00
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TURMA EXCLUSIVA - UECE	14 DE FEVEREIRO DE 2017	8 H/A	320,00
VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO - MAT. 166122-1-9	GRADUADO	35,00	SISTEMAS GERENCIAIS DE CONTROLES INTERNOS - TURMA EXCLUSIVA - CIDADES	06 A 10 E 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2017	40 H/A	1.400,00
ROBERTA NOÉLIA TAVORA DE CARVALHO - MAT. 301733-1-7	MESTRE	50,00	TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2017	20 H/A	1.000,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº216, Fortaleza, 17 de novembro de 2016, que publicou a RESOLUÇÃO Nº07/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016. **Onde se lê:** RESOLUÇÃO Nº07/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016. **Leia-se:** RESOLUÇÃO Nº08/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 20 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO WEYNE, Nº130; BAIRRO FÁTIMA; CEP.: 60.415-065; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.58, na justificativa técnica apresentada às fls. 24/25 advinda da Gerência das Bacias Metropolitanas - GEMET, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº1441990/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Quarta e ratificar todas as outras do Nono Termo Aditivo ao Contrato 004/2015/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.340.878,78 (dez milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 06/03/2017 a 31/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/03/2017.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5600564/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO DA SILVA**, CPF 21203709315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00182818, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,76%, a partir de 27/08/2014, tendo como**

base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2014, cujo valor é de R\$444,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137173385, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA**, CPF 47797088349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40168613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	868,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	130,23
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994	173,64
Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais - 40% - Art.25 da Lei nº11.965, de 17.06.1992	347,28
Total	1.519,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1532039/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GRIGORINA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO**, CPF 22099018391, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01466712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	100,82
Total	932,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4324938/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA CELIA VITORINO SAMPAIO**, CPF 21328366391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0326081X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTO INTEGRALIS**, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	2.199,09
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	329,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	439,82
Gratificação Especial de Desempenho de 35% -	
Art.16, §Único, Inciso I, da	
Lei nº12.078, de 05.03.1993	769,68
Gratificação de Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.099,54
Total	4.837,99

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4324938/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu **aposentadoria à TERESINHA CELIA VITORINO SAMPAIO**, matrícula nº0326081X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº137173385, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu **aposentadoria à MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº40168613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092356907, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu **aposentadoria à SYLVIA HELENA SANTOS CORREIA LIMA**, matrícula nº40381317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/059 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0429903/2017 e 0429733/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de janeiro de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da 1ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta

centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.273,81 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, 4º e 6º, Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/090 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0386228/2017 e 0633250/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERA MARIA CÂMARA COELHO**, DAS-1, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias num valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando um valor de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$454,52 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/176 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0915816/2017 e 0915891/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da 2ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.019,13 (um mil, dezenove reais e treze centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, 4º e 6º, Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/183 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº0856380/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2017/184 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº0561810/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/185 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº4405736/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/189 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA nº0587517/2017, no tocante a Ata de Registro de Preço nº239/2016 - Empenho nº44424, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº190/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0405656/2017 c/c 7008544/206 c/c 1050703/2017 do Viproc, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2016/2150**, datada de 09/12/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/12/2017, que **Aplica a sanção de multa** no valor de R\$18.861,31 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), contra a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ Nº09.485.574/0001-71, por motivo de **REVOGAÇÃO DE MULTA**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/191 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº8273756/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/192 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº0715787/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/193 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº0622290/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/194 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) contra **NORCLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME** - CNPJ Nº18.598.522/0001-00, estabelecida na Av. Parque Oeste, nº2357, Bairro: Distrito Industrial I, Maracanaú - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº0465101/2017, Empenho nº45139, Ata de Registro de Preço nº08/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/195 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$5.015,37 (cinco mil, quinze reais e trinta e sete centavos) contra a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº06.234.797/0001-78, estabelecida na Quadra Saan Quadra, nº665, Bairro: Zona Industrial, Brasília - DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº0580407/2017, Empenhos nº47409-49886-49739, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/196 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho



de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$2.866,93 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) contra a Empresa **PROMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS** - CNPJ Nº15.527.709/0001-17, estabelecida na Rua Isaías Régis de Miranda, nº282, Bairro: Hauer, Curitiba - PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº0583031/2017, Empenhos nº48613-45203-48614, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/197 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$1.968,00 (mil novecentos e oito reais) contra a Empresa **EMS S/A** - CNPJ Nº57.507.378/0003-65, estabelecida na Rua Presidente Prudente, nº0, Sala 1, Bairro: Parque Odimar, Hortolândia - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº0464814/2017, Empenhos nº48103 - 46817 - 47463, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/198 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$20.452,05 (Vinte mil, quatrocentos e cinqemta e dois reais e cinco centavos) contra a Empresa **CEQUIMICA LTDA EPP**, CNPJ Nº07.358.914/0001-78, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº611, Bairro: Centro, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº7763520/2016 c/c 7827898/2016 c/c 7821857/2016 c/c 8434059/2016 c/c 8529378/2016 c/c 8524546/2016..., em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/199 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1168119/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/200 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº0832899/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/201 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1126840/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/202 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1155726/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/203 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1091159/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/204 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1126939/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2017/215 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1064259/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº8187140/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, da servidora **LIA FERNANDES ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493432-1-3, folha nº0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO MUNDIAL DE ACUPUNTURA MÉDICA, a realizar-se na cidade do México, no período de 01 a 05 de junho de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº233/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0412709/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, da servidora **ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº104182-1-6, folha nº0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO ALLERGAN INTERNATIONAL EXPERT MEETING, em Londres, no período de 01 a 04 de março de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº234/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0385183/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **BERTRAND AGRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493517-1-2, folha nº0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do A.A.O.S. 2017 ANNUAL MEETING EM SAN DIEGO - CALIFORNIA - EUA, no período de 12 de março a 20 de março de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/235.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e. CONSIDERANDO o Processo de Controle, Avaliação e Regulação da Assistência estabelecido na Norma Operacional da Assistência à Saúde-NOAS-SUS 01/2002, como um dos mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde, CONSIDERANDO, ainda, a Portaria GM/MS no 1559, de 01 de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, a seguir nominados, para no âmbito do Sistema Único de Saúde do SUS no Estado do Ceará-SUS/CE exercerem as funções inerentes às atividades de auditoria, avaliação e controle dos serviços em saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Denise Azevedo Cavalcante de Andrade	Médico	493747-1-2
Francidênia Barbosa Nobre	Enfermeiro	086934-1-2
Ítalo Martins de Oliveira	Médico	493395-1-8
José Xavier de Oliveira	Administrador	400090-1-9
Manoel Moacir Bitu	Administrador	086533-1-3
Maria Cecília Ribeiro de Aguiar	Enfermeiro	495307-1-4
Maria Elizabete Freitas do Nascimento Monteiro	Médico	495632-1-3
Maria Onete Gonçalves Bezerra Paiva	Agente de Administração	085174-1-X
Raimundo Lucy Mendonça Gurgel	Agente de Administração	007433-1-3
Raimunda Maria Caracas de Castro	Administrador Hospitalar	402179-1-6

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cessando os efeitos da Portaria no 1748/2010, de 01 de setembro de 2010, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº062/2017 - 14º Termo Aditivo ao Contrato nº393/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº34 A, Papiçu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, na autorização expressa do órgão interveniente; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 90 (noventa) dias**, a partir do dia 17 de janeiro de 2017, **ao prazo estabelecido no item 4.1 do Contrato nº393/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de empresa para a construção da Policlínica Tipo 2, no Município de Crato-CE, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Sílvio Gentil Campos Júnior e João Laércio Bezerra Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0054/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº208/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze)

meses, a partir do dia 29 de março de 2017, o contrato nº028/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de venda, pela CONTRATADA, de produtos que atendam as necessidades do HEMOCE, constante no Anexo do citado contrato, para suprir as suas necessidades, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Com o acréscimo supra e a prorrogação, o valor global do contrato passa de R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) para R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1693/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1467/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1693/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221- Otávio Bonfim, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2016, o Contrato nº1693/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, das camas,berços e macas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$226.440,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0174/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0010/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº1.500, sala 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2017, o Contrato nº0010/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na categoria de motorista, da SESA e unidades vinculadas a Saúde Parágrafo Único – O valor mensal deste contrato importa na quantia de R\$377.097,67 (trezentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$4.525.172,04 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.525.172,04 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Heleni Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0066/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº109/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luís Gama nº971, Bonfim, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea “d” do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2017, o Contrato nº109/2016, que tem por objeto o a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, 01 (um) separador de células, modelo Sepax e 01 (um) homogeneizador, modelo Coolmix, instalados no Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, pertencente ao HEMOCE/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,99%, decorrente da variação do IGPM (FGV) Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste, o valor global do Contrato supracitado passa de R\$32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais) para R\$33.638,79 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.638,79 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gisela César Maldonado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº608/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1286/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº608/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo de Vasconcelos, Nº992, Parque Santa Lúcia - Duque de Caxias - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 13 de Dezembro de 2016, o Contrato nº608/2016, cujo objeto: a aquisição de material medico hospitalar (telas cirúrgicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 13 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0038/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150841 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 - HM;



24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou
 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 – HSJ;
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSM;M;
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 –
 HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280
 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos
 Antônio Gadelha Maia e Paulo Tavares Da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0108/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento (ADALIMUMABE)** para o Núcleo de Aquisição de Insumo/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico Nº20/2016, vigente Ata de Registro de Preços para MINISTÉRIO DA DEFESA-EXERCITO BRASILEIRO – HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 22 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20/2016, vigente Ata de Registro de Preços para MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO – HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$359.494,56 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSM;M; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marta Garcia Sant Anna.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0150/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KSS - COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FOCO CIRÚRGICO DE TETO**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações a Ata de Registro de Preços nº026/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº015/2016, vigente para a Prefeitura de Cuiabá – Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rodrigo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO/R.BREJO SANTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.018, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: AURORA/CE; VIGÊNCIA: Inicia Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$114.407,04 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.533,92 (nove mil, quinhentos e trinta três reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: João Antônio de Macedo Júnior e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

POLLR/BREJO SANTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº018, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: AURORA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com término em Janeiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$237.630,12 (Duzentos e trinta sete mil, Seiscentos e trinta reais, e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.802,51 (Dezenove mil, Oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: João Antônio de Macedo Júnior e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017

CEO/R.BREJO SANTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de



Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.34, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ABAIARA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$53.517,00 (Cinquenta e três mil e Quinhentos e dezessete reais), obrigando-se repassar em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$4.459,75 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Afonso Tavares Leite e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.341, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ABAIARA/CE; VIGÊNCIA: Início em Março de 2017, com término em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$211.425,12 (Duzentos e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.618,76 (dezessete mil seiscentos e dezoito reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Afonso Tavares Leite e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.280, de 24/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARRO/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$104.214,36 (Cento e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais

iguais de R\$8.684,53 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Maria Pereira de Lira e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº280, de 24/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARRO/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$246.215,88 (Duzentos e Quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e Oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$20.517,99 (Vinte mil, Quinhentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Maria Pereira de Lira e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.674, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$226.273,92 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.856,16 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Teresa Maria Landim Tavares e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as



atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº674, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$893.921,52 (Oitocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$74.493,46 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Teresa Maria Landim Tavares e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$36.478,08 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (dez) parcelas mensais iguais de R\$3.039,84 (Três mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Diniz Nogueira e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº405, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$144.110,76 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze)

parcelas mensais iguais de R\$12.009,23 (doze mil e nove reais e vinte e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Diniz Nogueira e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.953, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MAURITI/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$215.946,24 (Duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.995,52 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Josevan Leite de Oliveira e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº953, de 21/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MAURITI/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$466.836,72 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$38.903,06 (Trinta e oito mil, Novecentos e Três reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Josevan Leite de Oliveira e Teresa Maria Landim Tavares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem



desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MILAGRES/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$131.856,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.988,00 (Dez mil, novecentos e oitenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Lielson Macedo Landim e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.1.139, de 10/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MILAGRES/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$246.271,32 (Duzentos e Quarenta e seis mil, Duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$20.522,61 (Vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais, e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Lielson Macedo Landim e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.581, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PENAFORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$42.422,92 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte dois reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas

mensais iguais de R\$3.451,91 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Agábio Sampaio Gondim e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº581, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PENAFORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$163.645,92 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.637,16 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Francisco Agábio Sampaio Gondim e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
CEO/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº.380, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PORTEIRAS/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$69.744,96 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.812,08 (cinco mil, oitocentos e doze reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Fábio Pinheiro Cardoso e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as



atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº380, de 18/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PORTEIRAS/CE; VIGÊNCIA: Inicia em Março de 2017, com termino em Fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$275.535,72 (Duzentos setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$22.961,31 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; SIGNATÁRIOS: Fábio Pinheiro Cardoso e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2017

PROCESSO Nº8305054/2016/VIPROC/SESA; OBJETO: Em caráter emergencial, para aquisição do produto nutricional **KETOCAL CÓDIGO Nº00873694**, em atendimento à demanda judicial, (Processos nºs 0180152-76.2015.8.06.0001; nº0503902-04.2016.4.05.8103T; nº0132073-32.2016.8.06.0001; nº17202-21.2016.8.06.0055; JUSTIFICATIVA: O produto, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para o tratamento contínuo dos pacientes com doença grave "Síndrome de West" apresentando atraso global do desenvolvimento neuropsicomotor grave, ataxia cerebelar e epilepsia refratária (CID G40). A falta desse produto acarretará sérios danos à saúde, quicá suas vidas. Portanto, deve ser cumprido o fornecimento, proveniente das ações judiciais. Esclarece ainda que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes nesta Secretaria. Está sendo providenciado a abertura de Pregão eletrônico para atendimento de futuras demandas. A ASJUR verificou que, após cotação de preços no mercado, a empresa ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº02.626.340/0001-58, foi a que cotou menor preço; VALOR GLOBAL: R\$61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0- Pré-reserva

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2017-SPU., 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463.1.5	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE	300487.1.7	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	CHEFE DA PROJU	300488.1.4	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	300478.1.8	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306.1.3	R\$11,15	17 (dezesete)	R\$189,55

*** **

PORTARIA Nº008/2017-2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **AMANDA CAVALCANTE FROTA**, ocupante do cargo Supervisor de Centro, matrícula 300306.1.3, durante o mês de MARÇO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

nº915716000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 03/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia; RATIFICAÇÃO: 03/03/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº003/2017 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0158 - 0159 Fonte de Recursos: 2017 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.057 - Ação:22424 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 (R\$6.000,00) e Elemento de Despesas: 339039 (R\$2.000,00) Suprimento de Fundos processo nº0698416/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Frederico Augusto de Lima e Silva

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº007/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2017-SPU., 03 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300699.1.9	SABRINANEMBERG ALVES DE SOUZA	R\$57,60	ABRIL/2017
03 - MATRÍCULA - 300700.1.1	REBEKA RAADE DOS SANTOS BARBOSA	R\$57,60	ABRIL/2017

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº01/2017

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 9.2 e 11.2 do Edital regulador nº01/2017 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº01/2017**, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). 1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo II na forma que segue:

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
2ª Etapa – Aplicação do Exame de Capacitação Técnico-Profissional	Dias 16 e 17 de março de 2017 Exclusivamente, na sede da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 21 de março de 2017, até as 15 h
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar	De 22 de março até as 12 h do dia 23 de março de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do Resultado Final	Dia 24 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº01/2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº20/2016

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27. CONTRATADA: EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº11.796.177/0001-62. OBJETO: **Rescindir o mencionado instrumento** a partir do dia 13 de março de 2017, que teve por objeto o fornecimento de alimentação (almoço e lanche) para realização de eventos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.79 da Lei Federal nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº20/2016. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA SIQUEIRA- CONTRATADA. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº01/2017-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0209458/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 11/01/2017; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº21653-1-7, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Acopiara, no período de 11 a 13/01/2017, com a finalidade de entregar materiais de consumo no Anexo do Almoxarifado da Polícia Civil na Delegacia de Juazeiro do Norte, bem como fazer vistoria na Delegacia de Acopiara, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

Everardo Lima da Silva

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2015 FIRMADO AO CONTRATO Nº004/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 208, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº004/2015, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº20140018, com respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEGET exarado nos autos do processo administrativo nº0315398/2017; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº004/2015 de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará por mais 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o aditivo respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2017 com término em 01 de março de 2018, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$9.342,144,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$778.512,00 (setecentos e setenta e oito mil,



quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá início em 02/03/2017, com seu término em 01/03/2018, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2015, firmado em 02 de março de 2015; XII - DATA: 01 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.978.936/0001-78, com sede na Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância e segurança armada noturna e diurna, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160028 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, início em 01/03/2017 e término em 28/02/2018 podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$205.512,12 (duzentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e doze centavos), dividido em 12 parcelas mensais de R\$17.126,01 (dezesete mil, cento e vinte e seis reais e um centavo, pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22387.03.33903700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Adecivaldo Rodrigues da Silva - GESTOR DO CONTRATO e Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0621430/2017 foi iniciado em 30/01/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula nº000.131-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 27 de janeiro de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO EVANDO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE MEDICINA LEGAL, matrícula nº168.042.1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº600/2017, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº601/2017, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **FEVEREIRO/2017**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A	36
02	FABRICIO FREITAS DO REGO	DAS-1	300.084-1-3	A	36
03	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9	A	36
04	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8	A	36
05	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A	36
06	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A	36
07	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	36
08	VALDENIA LINARD SIRIO OLIVEIRA	DAS-2	300.113-1-7	A	36
09	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	36
10	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A	36

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2017 - AESP/CE
SPU Nº5348798/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ. sob o nº12.244.903/0001-05; CONTRATADA: Empresa **ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA - ME**, com sede na Rua Antônia Rocha, nº650 – Jardins das Oliveiras – Fortaleza – Ceará CEP: 60821-140, Fone: (85) 3081-7498, 987605100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.612.710/0001-35; OBJETO: **Serviço de dedetização** da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste contrato; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$6.100,00 (Seis mil e cem reais), permanecendo inalterado durante a contratação pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.122.003.22652.03. 339039.10000.0; GESTOR DO CONTRATO: Rubens Pereira Alves. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de março de 2017; SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior (Diretor Geral da AESP/CE); e Andrêza Alves Evangelista (Representante da Contratada). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2017 – AESP/CE
SPU Nº4015078/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ. sob o nº12.244.903/0001-05; CONTRATADA: Empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, 2229, Pq. Albano, Caucaia-CE, CEP: 61.645-350, Fone: (85) 3237-0043/(85) 3237-1038/(85) 3237-2328 (FAX), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº23.536.758/0001-44; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e recarga dos extintores de edificação** para a Academia Estadual de Segurança Pública, com **reposição total de peças e equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160007-AESP/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$3.673,00 (três mil seiscentos e setenta e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0; GESTOR DO CONTRATO: Rubens Pereira Alves. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de março de 2017; SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior (Diretor Geral da AESP/CE); e Eduardo Paz Barreto Filho (Representante da Contratada). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº170127338, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA DE FATIMA GURGEL NOBRE**, CPF 06092314304, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4008441X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	3.741,91
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	561,29
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (50%, LEI Nº12.287/1994)	1.870,96
Total	6.174,16

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº033/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EUGÊNIO SARAIVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - DNS-3, matrícula nº300340-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Croatá, Ipu, Tianguá e Santa Quitéria, no período de 09 a 10.01.2017 e 11 a 12.01.2017 a fim de acompanhar os eventos oferecidos aos municípios, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	16 a 18.02.2017	Ibicuitinga, Banabuiú, Cairiçu, Baixo, Barro, Milagres, Brejo Santo, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri	Conduzir equipe do Projeto Criando Oportunidades aos referidos municípios	2/12	61,33	153,32



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	16 a 18.02.2017	Ibicuitinga, Banabuiú, Caririáçu, Baixo, Barro, Milagres, Brejo Santo, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri	Acompanhar equipe do EVENTOS aos referidos municípios	2.1/2	61,33	153,32
TOTAL								306,64

*** **

PORTARIA Nº039/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita técnica ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA - 300.376-1-8	Orientador de Célula - DNS-3	III	08 a 09.03.2017	BRASÍLIA/DF	1.1/2	189,25	60%	454,19	189,25	993,73	1.637,17
MARÍLIA SÓRIO DE OLIVEIRA - 400.692-1-6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	08 a 09.03.2017	BRASÍLIA/DF	1.1/2	189,25	60%	454,19	189,25	993,73	1.637,17
TOTAL										3.274,34	

*** **

PORTARIA Nº040/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD - SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - 300300-1-X	Agente Social	V	06 a 10.03.2017 e 20 a 22.03.2017	Itaipoca, Cruz e Monsenhor Tabosa	Realizar oficinas de Apoio Técnico com o objetivo de assessorar os municípios na elaboração dos Planos Decenais Municipais de Assistência Social, Plano Plurianual e orientar os municípios para o preenchimento dos instrumentos de Gestão	7	61,33	429,30
DELZA MARIA BARATA ALENCAR - 402056-1-6	Assistente de Administração	V	06 a 10.03.2017 e 20 a 24.03.2017	Itaipoca, Cruz, Guaraciaba do Norte e Sobral (20%)	Realizar oficinas de Apoio Técnico com o objetivo de assessorar os municípios na elaboração dos Planos Decenais Municipais de Assistência Social, Plano Plurianual e orientar os municípios para o preenchimento dos instrumentos de Gestão	9	61,33	570,35
TOTAL								999,65

*** **

PORTARIA Nº042/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO CAMPO SERRA AZUL**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº130 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 26/02/2017 da **Portaria nº431/2016**, datada de 07/11/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16/11/2016, a qual designa os membros para comporem a Comissão Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil



– PETI, ROZANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARARUNA e INCLUIR em seu lugar a colaboradora ROSETE ALVES DOS SANTOS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA 021/2017 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.78 com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO NASCIMENTO NOBRE**, matrícula nº3000131-1, que exerce a função de assessor técnico lotada nesta Superintendência, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) à Conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº0215 e 0214. Sendo: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para material de consumo e R\$800,00 (oitocentos reais) para serviços de terceiros. A utilização dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada concedendo-lhe o prazo de 30 dias para aplicação e mais 15 dias para prestação de contas, totalizando 45 dias, improrrogáveis. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2017

CONTRATANTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **F P FAÇANHA-EPP**, CNPJ nº07.348.972/0001-10. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, de acordo com as especificações e quantitativos elencados no quadro resumo do Contrato, conforme Procedimento Administrativo nºP801253/2015, Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, na Ata de Registro de Preços nº143/2016 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste Termo de Contrato independente de traslado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento Administrativo nºP801253/2015, o edital do Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente termo de colaboração vigorará no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100 004.08.243.075.22 959.03.33903000.1.0.00.0.3-13370. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo; Francisco de Paula Chagas Façanha e Rodrigo Rodrigues de Lima – Representantes Legais da empresa F P FAÇANHA – EPP.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2017

CONTRATANTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, CNPJ nº41.600.131/0001-97. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, de acordo com as especificações e quantitativos elencados no quadro resumo do Contrato, conforme Procedimento Administrativo nºP801253/2015, Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, na Ata de Registro de Preços nº143/2016 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste Termo de Contrato, independente de traslado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento Administrativo nºP801253/2015, o edital do Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente termo de colaboração vigorará no período

de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.902,36 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100 004.08.243.075.22 959.03.3390 3000.1.0.00.0.3-13370.. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo e Francisco Arruda Dias Aguiar – Representante Legal da empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2017

CONTRATANTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **F. ROUMES R. DE AGUIAR – EPP**, CNPJ nº20.169.492/0001-50. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, de acordo com as especificações e quantitativos elencados no quadro resumo do Contrato, conforme Procedimento Administrativo nºP801253/2015, Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME, na Ata de Registro de Preços nº143/2016 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste Termo de Contrato independente de traslado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento Administrativo nºP801253/2015, o edital do Pregão Eletrônico nº071/2016 da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente termo de colaboração vigorará no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.683,20 (catorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.22959.03.33903000.1.00.00.0.3-13370. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo – Seas e Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar – Representante Legal da empresa F. Roumes R. de Aguiar – EPP.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL**, matrícula 300074-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 25 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 26 de Outubro de 2016. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO, situada na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**, com logradouro na Av. Francisco Sá, nº2829, Carlito Pamplona, CEP 60.310-055, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.502.243/0001-41. OBJETO: Constitui objeto deste termo o **serviço de confecção de 5.000 (cinco mil) Plaquetas de Identificação Patrimonial** para tombamento de bens móveis, de acordo com as especificações prevista(s) no Termo de Participação nº20160008, e na proposta da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica (COEP) nº2016/25112, Termo de Participação nº20160008 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Estadual nº28.397/2006 com suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço pela empresa contratada. VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Ana Hélia Gomes de Lima (Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de Placas Ltda - ME).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2017**

PROCESSO Nº0613925/2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte dos tipos A e F**, para os servidores da SETUR no prazo de 01 (um) ano, tudo conforme proposta da Contratada e demais dados constantes no processo administrativo nº0613925/2017. JUSTIFICATIVA: Considerando a instituição do benefício vale-transporte em favor do servidor pela Administração Estadual através do art.12, lei 11.601 de 06 de setembro de 1989; Considerando não contar a SETUR com meios próprios ou contratados para viabilizar o deslocamento residência-trabalho e vice-versa de seus servidores; Considerando ser ônus do órgão/entidade de origem o custeio da parcela que exceder a 6% (seis por cento) do vencimento ou salário básico dos servidores, nos termos do parágrafo único do art.12, lei 11.601/89 e art.3º, inciso II do Decreto Estadual nº23.673 de 03 de maio de 1995; Considerando que o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Município de Fortaleza, nos termos do art.2º, decreto municipal nº9.142 de 08 de julho de 1993; declaro, com arrimo no parecer jurídico nº06/2017, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº8.666/1993, inexigível a licitação para contratação da empresa. VALOR: R\$39.415,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 25, caput da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, situada na Av. Borges de Melo, nº60, Bairro Aerolândia, CEP: 60.415-510, Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LUCIANA MENDES LOBO, em Fortaleza, 03 de março de 2017. RATIFICAÇÃO: ARIALDO DE MELLO PINHO, em Fortaleza 03 de março de 2017.

Jamille Barbora da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº02/2017**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MELO E BAU COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.825.492/0001-70 sediada na Rua Joaquim Frota, nº331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833.213. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "BAZAR LA BOUTIQUE MAIO/2017", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno

do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 27 A 30 DE MAIO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: 27.225,00; REALIZAÇÃO: 31 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$59.400,00; DESMONTAGEM: 04 E 05 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 12.375,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$99.000,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$18.000,00; TOTAL FINAL R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 28/12/2016 11.700,00 Taxa de Complementação 1 (30%) 30/03/2017 35.100,00 Taxa de Complementação 2 (30%) 30/04/2017 35.100,00 Taxa de Complementação 3 (30%) 10/05/2017 35.100,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/05/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Ângelo Chimento Bau (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº03/2017**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MELO E BAU COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.825.492/0001-70 sediada na Rua Joaquim Frota, nº331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833.213. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "BAZAR LA BOUTIQUE NOVEMBRO/2017", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: 27.225,00; REALIZAÇÃO: 08 A 11 DE NOVEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$59.400,00; DESMONTAGEM: 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 12.375,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$99.000,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$18.000,00; TOTAL FINAL R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA



satisfazer o pagamento do valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 28/12/2016 11.700,00 Taxa de Complementação 1 (30%) 30/08/2017 35.100,00 Taxa de Complementação 2 (30%) 30/09/2017 35.100,00 Taxa de Complementação 3 (30%) 25/10/2017 35.100,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/10/2017, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Ângelo Chimento Bau (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo de Revisão sob o VIPROC nº2374296/2014, instaurado por intermédio da Portaria nº498/2015 - CGD, publicada no D.O.E. CE nº134, de 22/07/2015, tendo em vista o pedido de revisão da decisão proferida pelo então Governador do Estado do Ceará em sede de Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº12060291-1) sob a Portaria nº039/2012 - CGD, apresentado pelo ex-servidor CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA; CONSIDERANDO que o ex-servidor Carlos Hederani fora punido com a sanção de Demissão a Bem do Serviço Público, nos autos do PAD acima mencionado, nos termos do Art.104, inc. IV, por força do Art.108 da Lei nº. 12.124/93, por haver infringido as regras contidas no Art.103, alínea “d”, incs. I (“tráfico substância que determine dependência física ou psíquica”) e IV (“exigir, solicitar ou receber vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiro, em razão das funções, ainda que fora desta”), punição esta publicada no D.O.E. CE nº146, de 07/08/2013; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em comento, restou comprovado que o então Inspetor de Polícia Civil Carlos Hederani, lotado no 30º DP, solicitou, inicialmente, na manhã do dia 02/07/2012, a quantia de R\$1.000,00 (hum mil) reais ao Sr. Luciano Ferreira de Lima para liberar a motocicleta do mesmo, apreendida no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº. 130-186/2012, tendo ao final aceito o valor de R\$500,00 (quinhentos) reais para restituir o referido veículo; CONSIDERANDO ainda o apurado nos autos do referido PAD, o valor de R\$500,00 (quinhentos) reais “pago” ao então servidor fora composto de cédulas de R\$50,00 (cinquenta) reais, as quais foram devidamente xerocopiadas antes de serem entregues à Carlos Hederani, pelo Sr. Luciano (denunciante) e, quando da prisão em flagrante daquele fora encontrada em poder do mesmo a quantia de R\$200,00 (duzentos) reais, composta de 04 (quatro) cédulas de R\$50,00 (cinquenta) reais, correspondentes a quatro das dez cédulas do mesmo valor, anteriormente xerocopiadas e entregues ao então Inspetor de Polícia, pelo denunciante, a fim de que o veículo apreendido fosse liberado; CONSIDERANDO outrossim, que restou evidenciado no aludido Processo Regular a prática de tráfico de drogas por parte do então servidor, tendo em vista que durante uma busca realizada por policiais da Delegacia de Assuntos Internos - DAI nas dependências do 30º DP foram encontrados em depósito, no armário utilizado por Carlos Hederani (“uma porção de maconha, dois sacos plásticos contendo pó de cocaína e pedras de crack”) sem estarem formalmente apreendidos e/ou vinculados a quaisquer procedimentos policiais instaurados naquela delegacia; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, o ex-servidor figurou como réu no Processo Criminal protocolizado sob o nº. 0165467-69.2012.8.06.0001

(fls. 76/82), a cargo da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE, por infração ao Art.33 da Lei 11.343/06 (tráfico de drogas), cuja sentença transitada em julgado concluiu que: “a prova colhida está a demonstrar não ter ocorrido o fato sobre o qual se baseia a imputação feita pela acusação”, absolvendo assim, o ex-servidor em tela, nos termos do Art.386, inc. I (“está provada a inexistência do fato”), do Código de Processo Penal Brasileiro (fls. 83/84), circunstância que embasou um dos motivos que deu ensejo ao pedido de revisão do PAD a cargo desta CGD, por parte da defesa de Carlos Hederani (fls. 06/14), no qual requer a anulação da decisão administrativa que culminou na demissão do requerente; CONSIDERANDO que o ex-servidor ainda apresentou em seu pedido de revisão uma Declaração prestada pelo Sr. Luciano Ferreira Lima (denunciante) perante o 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE (fls. 14), anexada aos autos do presente feito, na qual o mesmo se retrata da acusação imputada à Carlos Hederani quanto ao cometimento do crime de Corrupção Passiva, informando, em suma, que em nenhum momento o ex-servidor solicitou e/ou exigiu qualquer quantia ao denunciante; CONSIDERANDO que diante do cabedal probandi e fático carreado aos autos, a Comissão Especial constituída para processar a Revisão, concluiu que: a) Apesar da sentença absolutória, às fls. 83/84, ter reconhecido que restou provado que o servidor não incidiu no tráfico de drogas, decisão esta que alcança a esfera administrativa, ela não entrou no mérito quanto à existência ou não do crime de corrupção passiva, art.317 do CPB, pelo qual o inspetor Carlos Hederani também foi indiciado no Inquérito Policial nº03-01/2012, às fls. 35/64. Ao contrário do que a defesa alega, e que restou substancialmente demonstrado no P.A.D. nº39/2012, referendado por este processo de revisão, o nominado policial civil praticou o crime de corrupção passiva ao solicitar, de maneira indevida, o pagamento da quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais) ao Sr. Luciano Ferreira Lima para liberar sua moto, que estava apreendida no T.C.O. nº130-186/2012, às fls. 31/34; b) O conjunto probatório colhido no P.A.D. nº39/2012, sedimentado por este processo de revisão, aponta, de maneira indubitável, que o inspetor Carlos Hederani solicitou a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais), posteriormente reduzida, em virtude de negociação, para R\$500,00 (quinhentos reais) de Luciano Ferreira Lima para entregar sua moto. Tanto é verdade que Luciano, ao procurar esta Controladoria, à época dos fatos, para comunicar a indevida solicitação de dinheiro, solicitou que as cédulas que foram entregues e encontradas com o inspetor quando de sua prisão em flagrante fossem xerocopiadas antes da operação policial. É importante frisar que foram entregues ao inspetor Carlos Hederani 10 (dez) cédulas de R\$50,00 (cinquenta reais), tendo sido encontradas em seu poder apenas 04 (quatro) das cédulas, sendo as de nºE2485087386A e E1812022412A (fl.28), E1164064323A e D1989096769A (fl. 27), consoante o auto de apresentação e apreensão à fl.35; c) O crime de corrupção passiva é crime formal, consumando-se com a prática de um dos verbos contidos no preceito incriminador, não dependendo de nenhum resultado naturalístico. As cédulas de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme o auto de apresentação e apreensão às fl. 35, entregues por Luciano ao inspetor Carlos Hederani e encontradas com o último, apenas reforçam a materialidade do crime acima apontado; d) Causou estranheza à referida Comissão Processante a Declaração prestada pelo Sr. Luciano Ferreira Lima no 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza, às fl. 14, ratificada pelo seu depoimento, às fls. 117/120, no sentido de que o inspetor Carlos Hederani não lhe solicitou nenhuma quantia para liberar sua moto, tendo tudo passado de um mal-entendido; ou seja, que, na realidade, o inspetor fez apenas menção de que a moto do Sr. Luciano Ferreira Lima apresentava multas e que ele pagaria a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais) para regularizá-la junto ao DETRAN para poder reavê-la; ou seja, o Sr. Luciano interpretou de maneira errônea o que o inspetor Carlos Hederani lhe disse e, desse modo, arrependido e com receio de fazer uma injustiça com Carlos Hederani, compareceu no cartório para lavar a referida Declaração; e) A Comissão Especial salientou, que o Sr. Luciano Ferreira Lima, por razões ainda desconhecidas, mentiu ao prestar a Declaração no 10º Tabelionato de Notas de Fortaleza, à fl.14, e em seu Termo de Depoimento, às fls. 117/120, ao tentar isentar o inspetor Carlos Hederani de qualquer culpa, porquanto, durante todo o curso do Inquérito Policial nº03-01/2012 e do P.A.D. nº39/2012, o Sr. Luciano Ferreira Lima, apesar de todas as oportunidades que teve para apresentar a real versão dos fatos, sempre manteve a mesma convicção de que o inspetor Carlos Hederani havia lhe pedido a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais) para liberar sua moto; f) Por último, a Comissão Especial verificou que a versão de que haveria multas pendentes relativas a moto, quando da negociação entre Luciano e Carlos Hederani, não deve prosperar, porque, consoante documentação fornecida pelo DETRAN-CE, Consulta de Multas Pagas, às fls. 125/126, as multas que a moto apresentava quando da prisão de Carlos Hederani, dia 2 de julho, só foram incluídas no sistema para consulta em data posterior à sua detenção, dias 10 de julho e 2 de agosto de 2012, o que reforça a convicção quanto à solicitação do dinheiro para liberar o sobredito veículo; CONSIDERANDO que diante do exposto, a Comissão Especial de Revisão entendeu por referendar o Relatório (às fls. 335/351) da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a decisão às fls. 381, e sugeriu o indeferimento do pedido de



reintegração do inspetor Carlos Hederani Pinheiro Bezerra aos quadros da Polícia Civil do Estado do Ceará, no sentido de manter a sanção de demissão a bem do serviço público, prevista no art.104, inciso IV, c/c o art.108 da Lei nº12.124/93, por ter restado demonstrado que o citado policial civil transgrediu o art.103, alínea “d”, inciso IV, do referido Diploma Legal, ao solicitar a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais), que foi reduzida para R\$500,00 (quinhentos reais), tendo sido encontrado com ele 04 (quatro) das 10 (dez) cédulas de R\$50,00 (cinquenta reais) que lhes foram entregues por Luciano Ferreira Lima, configurando, assim, o delito capitulado no art.317 do CPB (corrupção passiva); CONSIDERANDO que após findos os trabalhos pela Comissão Especial de Revisão da CGD, constituída para processar o feito (consoante estabelecido no Parecer PGE nº3115, de 09/09/2014), os autos foram encaminhados à Doutra Procuradoria Geral do Estado do Ceará para os fins previstos no Art.11, §2º da Lei Complementar Nº. 98/2011, conforme o disposto no mencionado parecer, “para chancela, somente após remetendo os autos ao Governador, com posição final” (fls. 49/54); CONSIDERANDO que na sequência, a Sra. Procuradora-Chefe da PROPAD/PGE exarou o Parecer nº12/2016, de 05/04/2016 (fls. 157/159), onde pontuou “Processo em boa ordem, nada obstante que prossiga em sua tramitação habitual”, o qual foi homologado pelo Sr. Procurador Geral do Estado; RESOLVE, diante do exposto, **homologar o Relatório da Comissão Especial de Revisão** às fls. 135/149, bem como o Parecer da PGE às fls. 157/159, e **indeferir o pedido de reintegração** do ex-servidor **CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA**, mantendo a **sanção de demissão** a bem do serviço público aplicada em

desfavor do mesmo, nos termos em que fora publicada no D.O.E CE nº146, de 07 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº1342/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declarações as testemunhas referentes a Sindicância Administrativa sob SPU nº162425686, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
WILTON FREIRES BARBOSA	SUBTENENTE PM	V	03/03/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ SANTANA DO CARIRI/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	03/03/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ SANTANA DO CARIRI/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº1343/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo sob SPU nº16346130-9, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	10/03/2017	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	10/03/2017	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº1344/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de participar da Sessão Ordinária/2017, do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina-CODISP, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	08/03/2017	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
							TOTAL	GERAL	53,97

*** **



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

PORTARIA CGD Nº1345/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº15655128-4, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	08/03/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/ SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	08/03/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº1346/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências (Localizar, Qualificar, Intimar e Ouvir, vítimas e testemunhas, referente as Investigações Preliminares nºs168024713 e 167776584, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	09 À 10/03/2017	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	40%	96,60
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	300.188-1-8	V	09 À 10/03/2017	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	40%	96,60
							TOTAL	GERAL	193,20

*** **

PORTARIA CGD Nº1347/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências, referente as Investigações Preliminares nºs165634227, 167004883 e 1675629916, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	06 À 07/03/2017	TAUÁ/BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	06 À 07/03/2017	TAUÁ/BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00	
							TOTAL	GERAL	184,00

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº000010/2017, protocolado em 04 de janeiro de 2017. RESOLVE AUTORIZAR à servidora **ANTONIETA PERES MARTINS**, Analista Legislativo, NSP-24, Matrícula nº000018, Folha 02, o **afastamento** de suas funções para exercer o cargo de VICE-PREFEITA no Município de IPU. A referida servidora optou pela remuneração do cargo de Analista Legislativo deste Poder, de acordo com o disposto no art.38 da Constituição Federal e no art.175 da Constituição Estadual do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06360/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 20.06.2016, **TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001539, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 12, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 12.
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$ 4.930,70
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto).
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$ 493,07
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto).
LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I R\$ 986,14
TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 6.409,91
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07/03/17.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01063/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 06.02.2017, **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000045, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo

– Engenharia Civil, NSP 11, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO NSP 11.
2. LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$ 4.695,90
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto).
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$ 469,59
TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 5.635,08
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07/03/17.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07951/2016, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.08.2016, **ADRIANA MATOS ROCHA ARRAIS MAIA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000255, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD 09, com fulcro no Art.3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais assim discriminados:

1 Vencimento-Salário (NMD 09)
Lei nº15.756, de 30.12.2014..... R\$2.129,66
2 Grat. Adic. p/Tempo Serviço (10% do Vcto)
Art.43 da Lei 9.826/74..... R\$ 212,97
Total dos Proventos R\$ 2.342,63
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07/03/17.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00951/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.02.2017, **LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001008, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 22, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO NMD 22.
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 R\$ 4.015,79
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto).
LEI Nº9.826/74, ART.43 R\$ 602,37



3. VANTAGEM PESSOAL.

LEI Nº11.171/1986 R\$ 875,86
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 5.494,02
 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
 em 07/03/17.

Dep. José Albuquerque
 PRESIDENTE
 Dep. Tin Gomes
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Manoel Duca
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Audic Mota
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Julinho
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Augusta Brito
 4ª SECRETÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº08 AO CONTRATO Nº08/2013;
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NEULAND VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ Nº41.597.303/0001-10; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550-Lj 02, Bairro – Edson Queiroz; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 c/c a alínea d do inciso II do artigo 65 todos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº00789/2017, datado de 25/01/2017, bem como o previsto nas Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato 08/2013; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1. **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de manutenção da frota de veículos da marca TOYOTA; 2.2. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, no percentual de 7,7% (sete vírgula três por cento), conforme dissídio da categoria, referente ao valor da mão de obra; VALOR:R\$453.107,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e sete reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.21790.15.0000.339030.00000200 – Material de Consumo; - 011000 02.01.122.50 0.21790.15.00 00.339039.00000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA:06/03/17. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.Ronaldo Luiz Munhoz Silva, pela empresa NEULAND VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº779/2015, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2016, na relação constante no Anexo IV: **ONDE SE LÊ: FRANCISCA DE PAULA MELO. LEIA-SE: FRANCISCA DE PAULO MELO.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Pregão Presencial Nº 07.001/2017 – O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Maternidade e Hospital Santa Isabel, através da Secretaria de Saúde, deflagrou-se FRACASSADO, considerando a existência de um vício insanável em relação à coleta de preços, que instruiu o presente processo licitatório. Thercio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.03.08.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.03.08.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PARECERES TÉCNICOS INERENTES À ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Tipo Menor Preço Global, com data de abertura para o dia 20 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 08 de Março de 2017, Francisco Márcio de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.02.03.17-01TP. POR meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.02.03.17-01TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Execução Contábil no Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, junto ao Município de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 27 de Março de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Março de 2017. **Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03.03.17-01CP. por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03.03.17-01CP, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos da Sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte. A realização está prevista para o dia 11 de Abril de 2017, às 14h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17-TP-FMSS – A Prefeitura Municipal de Ipuerias torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 005/17-TP-FMSS**, sessão pública marcada para o dia **27 de Março de 2017 às 11h00min**, cujo objeto é serviços de execução de controle orçamentário e financeiro com emissão de balancete mensal de receita e despesa financeira e elaboração de demonstrativos em conformidade com as determinações do Ministério da Previdência Social do Brasil, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS do Município de Ipuerias – Ceará. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro – Ipuerias – Ceará – 08 de março de 2017 – João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.31.1. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: Construtora Vieira e Serviços EIRELI – ME, interpôs recurso administrativo referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.01.31.1, ficando aberto o prazo para que as empresas participantes do processo cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de manutenção e conservação da pavimentação de malha viária de diversas ruas da sede e distritos do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de Março de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente.**



Estado do Ceará - Ata nº 01/2017 – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG - Ata de Reunião Ordinária da Assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG. Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Policlínica Manoel Carlos de Gouveia, na cidade de Iguatu-CE, aconteceu a 1º (primeira) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG, do ano em curso, com a presença dos seguintes prefeitos, Edinaldo de Lavor Couras, de Irapuan Pinheiro, Luiz Claudenilton Pinheiro, de Mombaça, Ecildo Evangelista Filho, de Quixelô Maria de Fátima Araújo, de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, de Jucás, Raimundo Luna Neto e de Saboeiro, José Gotardo dos Santos Martins, a Diretora Geral da Policlínica Cleivânia Carvalho de Oliveira Alcântara o Diretor Financeiro Tales Martins Teixeira Florentino, a Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde, Francisca Regiane Braz de Carvalho, o Diretor Geral do CEO Regional de Iguatu, Haroldo Castro de Alcântara o Diretor Financeiro do CEO Regional Francisco Ernani Bezerra Moreira, os Secretários de Saúde dos Municípios: Iguatu, Quixelô, Mombaça, Piquet Carneiro, Irapuan Pinheiro, Jucás, Acopiara e Saboeiro e o Coordenador da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, Francisco Ivan Bezerra. Iniciou a assembleia com a acolhida e fala do presidente eleito Edinaldo Lavor Couras que em seguida dá início as apresentações dos custos financeiros e serviços prestados no ano de 2016 nos equipamentos de saúde geridos pelo CPSMIG, por meio da exposição dos respectivos gestores. Na pauta do financeiro é enfatizado a assinatura do contrato de rateio dos municípios, destacando a existência dos reajustes financeiros. Diante do exposto o presidente eleito faculta a palavra para as demais autoridades, seguem as discussões e reconhecimentos dos itens apresentados, como também o esclarecimento dos questionamentos e dúvidas. A assembleia aprecia e aprova a prestação de contas apresentada. O presidente eleito/prefeito de Iguatu esclareceu para a assembleia que estão ocorrendo no equipamento da Policlínica, multirões para atendimento dos municípios, nos dias em que não ocorrem atendimento normal, às custas do município de Iguatu, garantindo através de convênio estabelecido entre as partes. Em sugestão da assembleia fica agendada a reunião para apresentação detalhada dos custos dos procedimentos ofertados em multirão. Posteriormente seguiu para a definição das datas das próximas Assembleias, sendo sugestão do presidente que as mesmas ocorram trimestralmente, os demais representantes apontaram que a próxima reunião seja marcada conforme sugestão e que nesta reunião seja discutido a possibilidade das demais reuniões acontecerem bimestralmente. Após o encerramento deste momento foi realizado a transmissão do cargo do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG para o Sr. Edinaldo de Lavor Couras, Prefeito de Iguatu que exercerá o mandato no biênio 2017-2018. Em seguida, o Presidente empossado fez uso da palavra firmando seu compromisso e agradecendo aos funcionários e aos demais pela presença e pela participação, declarou encerrados os trabalhos, e facultou as palavras para as demais autoridades, e eu Fca. Regiane Braz de Carvalho lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. **Francisco Ivan Bezerra – Coordenador da 18ª Regional de Saúde. Edinaldo de Lavor Couras – Prefeito Municipal de Iguatu. Luis Claudenilton Pinheiro - Prefeito Municipal de Irapuan Pinheiro. Ecildo Evangelista Filho - Prefeito Municipal de Mombaça. Bismarck Barros Bezerra - Prefeito Municipal de Piquet Carneiro. Maria de Fátima Araújo - Prefeita Municipal de Quixelô. José Gotardo dos Santos Martins - Prefeito Municipal de Saboeiro. Raimundo Luna Neto - Prefeito Municipal de Jucás.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Adendo de Edital e Prosseguimento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, torna público o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Presencial nº 002/2017EDUC-PP – Secretaria de Educação**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme abaixo: Após recomendação do Ministério Público de Contas, 1ª Procuradoria de Contas do Estado do Ceará, decidiu-se por alterar o Edital supracitado, conforme abaixo: 1 - Fica excluída a exigência contida no item 5, subitem III, alínea “c” do Edital; 2 - Fica alterada a redação do item 5, subitem III, alínea “d” do Edital, para os seguintes termos: d) Prova de Inscrição ou Registro junto ao DETRAN, tratando-se de empresa sediada no Estado do Ceará, ou de órgão equivalente tratando-se de empresa sediada em unidade da federação do domicílio sede do licitante. 3 - Fica alterada a redação da alínea “e” do subitem III, do item 5 do Edital, que passará a ter a seguinte redação: e) Apresentar Declaração por escrito do licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de que tem pleno conhecimento do grau de dificuldade das rotas licitadas, nelas contidas os trechos asfaltados e carroçáveis, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. 4 - Fica alterada a Distribuição dos Lotes da presente licitação, que passará a ter a seguinte distribuição: Lote I – Rotas do Ensino Médio (itens 01 ao 76); Lote II – Rotas do Ensino Fundamental (itens 01 ao 102); Lote III – Rotas Professores Ensino Fundamental (item 01); Lote IV – Rota Professores Ensino Médio (itens 01 ao 04); Lote V – Rotas dos Universitários (itens 01 ao 22). 5 - Fica acrescido o subitem 11.2.2 ao item 11 do Edital, com a seguinte redação: 11.2.2. Para assinatura do contrato, o licitante deverá comprovar que dispõe registrado em seu nome, no mínimo, 20% (vinte por cento) da quantidade de veículos necessários para execução dos serviços. A comprovação de que trata esse subitem deverá ser feita por meio de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV em nome da licitante. 6 - Fica alterada a redação do item 10, subitem 10.01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, que passará a ter a seguinte redação: 10.01- A contratada poderá subcontratar os serviços objeto deste contrato, no percentual de 80% (oitenta por cento) das rotas, nos termos do art. 72, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam mantidas as demais condições do Edital em epígrafe. Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, encaminho o presente termo ao setor de licitação para publicação desta alteração, sendo mantidas as demais condições do instrumento convocatório em apreço. Ante as presentes alterações, fica reaberto o prazo para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e propostas, cuja sessão fica marcada para o dia 23/03/2017, às 09:00hs. Informações na sala da CPL e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe – Ceará, 08 de março de 2017. Maria do Carmo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Ata nº 01/2017 – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG - Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Palácio Abolição, reuniram-se os entes consorciados, o Estado do Ceará representado pelo Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde Moacir Tavares Martins Filho, juntamente com os senhores Prefeitos dos Municípios de Acopiara, Antônio Almeida Neto, de Cariús José Fernandes Ferreira (Iran), de Iguatu, Edinaldo Lavor Couras, de Irapuan Pinheiro, Luiz Claudenilton Pinheiro, de Mombaça, Ecildo Evangelista Filho, de Quixelô, Maria de Fátima Araújo, de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, de Saboeiro, Jose Gotardo dos Santos Martins e de Jucás Raimundo Luna Neto, com finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente. Fazendo o uso da palavra Sr. Coordenador da CORES Moacir Tavares Martins Filho, conclamou a todos para proceder a eleição legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG em pauta, conforme determina o artigo 4, inciso VII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da cláusula Oitava do Protocolo de intenção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e, em especial, o artigo 21, II do estatuto da entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificar o quórum para eleição da presidência, ou seja, mais da metade da presença na reunião dos Entes Consorciados, nos termos do artigo 17 do Estatuto da Entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o Prefeito do município de Iguatu, Edinaldo Lavor Couras. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina do arts. 12 usque 20 do Estatuto Consorcial, foi declarado eleito, por unanimidade o Prefeito Municipal de Iguatu, Edinaldo Lavor Couras, devendo o mesmo ser empossado na data imediatamente subsequente à do término do mandato do atual Presidente. Estiveram presentes na assembleia ainda o coordenador da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde Francisco Ivan Bezerra, a Deputada Estadual Miriam Sobreira e o Secretário de Saúde de Iguatu Dr. Francisco Marcelo Sobreira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Francisca Regiane Braz de Carvalho, Secretária desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participante em anexo. **Moacir Tavares Martins Filho – Coordenador das Coordenadorias de Saúde do Estado do Ceará – CORES. Edinaldo Lavor Couras – Prefeito Municipal de Iguatu. Antonio Almeida Neto – Prefeito de Acopiara. José Fernandes Ferreira – Prefeito Municipal de Cariús. Luis Claudenilton Pinheiro – Prefeito Municipal de Irapuan Pinheiro. Ecildo Evangelista Filho – Prefeito Municipal de Mombaça. Bismarck Barros – Prefeito Municipal de Piquet Carneiro. Maria de Fátima Araújo - Prefeito Municipal de Quixelô. José Gotardo dos Santos Martins - Prefeito Municipal de Saboeiro. Raimundo Luna Neto - Prefeito Municipal de Jucás.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/17-PP. Com o Objeto: aquisição de combustível para atender ao funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 24 de março de 2017, a partir das 11:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00minh. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 08 de março de 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação – Concorrência Nº 2017.01.12.03. A Comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência nº 2017.01.12.03, cujo objeto é a presente licitação tem como objeto a Execução dos serviços de limpeza pública no Município de Forquilha, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo, com o seguinte resultado: Empresas Habilitadas: Virgílio e Jacyra Construções LTDA – ME, CNT Construtora Nova Terra Ltda Epp, Terceiro e Bento Construções E Serviços Ltda – Me, Delmar Construções Eirelli – Epp, Hbm Construções, Locadora E Serviços Eirelli – Me, Agiliza Empreendimentos E Construções Eirelli – Me, J.J. Produções Ltda – Me, Ávila Construções E Serviços Eirelli, Facil Construções Ltda – Me, Apolo Serviços E Construções Ltda – Me, W.R. Locações Serviços E Construções Eirelli – Me, Araujo Batalha Serviços E Construções Eirelli – Me, New Bras Construções Comércio E Serviços Ltda – Epp, Construtora Dourado Mendes Ltda – Me, Dla Maciel Construção – Me, Serra Das Matas Construções Ltda – Me, B E C Edificações E Locações Ltda – Epp, Tr Construções Eirelli – Me; Jva Serviços e Construções Eirelli EPP; Empresas Inabilitadas: Meta Empreendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obras Ltda-Me, Patrol Engenharia E Construções E Serviços Ltda Epp, Jc De Aguiar Engenharia E Construções Epp, Locase Construções E Serviços Eirelli – Me, M.V Construções E Serviços Eirelli – Me, Agape Construções E Incorporações Ltda – Epp, Esquadra Construções Eirelli – Me, P2 Engenharia E Construção Civil, Limpax Construções E Serviços Ltda, Mjm Construções E Imobiliária Ltda – Me, Construtora Varjotense X Gomes Ltda – Me, R.A Construtora Ltda – Me, Thm – Construção Serviços E Transportes Ltda – Epp, Farias Magalhães Serviços E Construções Ltda – Epp, Viclo – Limp Servicos E Locação De Mão De Obra E Construções Ltda – Me, N. De Lima Rocha Eirelli – ME, Construtora Suassuna & Martins. A ata complementar de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de março de 2017, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. **Iago Cavalcante Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.15.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços Nº 2017.02.15.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gestão pública municipal, para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e, diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está Habilitada, a empresa Intersol Comercio e Serviços de Informática LTDA-ME, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93; Está Inabilitada, a empresa Imap Instituto Municipal de Administração Pública, por ter descumprido o edital não apresentando as declarações exigidas nos itens 3.8.1.2., 3.8.1.3., 3.9.1., 3.9.2., 3.9.3., estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 17 de Março de 2017, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL. **Horizonte/CE, 08 de Março de 2017. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato dos Contratos. Contratante: Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Recursos Hídricos, Governo e Desenvolvimento, Infraestrutura, Cultura e Turismo. Contratada: Alvorada Combustível - LTDA. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições material de consumo (combustível e lubrificantes automotivos), através das diversas Secretarias deste Município. **Pregão Presencial Nº 001/2017 – PPRP.** Valor Global dos Contratos: Gabinete R\$ 74.989,05 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Administração R\$ 29.999,30 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); Governo R\$ 24.988,65 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Agricultura R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais); Cultura R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais); Infraestrutura R\$ 217.280,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais); Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Raimundo Nonato Alves de Sousa – Gabinete, Sávio Passos Victor - Administração e Finanças, Ronex Monteiro de Almeida – Infraestrutura, João Paulino - Governo, Ruanna Fernandes da Silva - Cultura e Turismo, Kolowyskys Silva de Alencar Dantas - Agricultura e Recursos Hídricos, Antonio Eudo Victor Lemos. Data da Assinatura dos Contratos: 24.02.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Resultado de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 04/2017-TP-SOSP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público resultado de julgamento de propostas de preços para o Objeto construção de 01 (um) manilhamento na rua Manoel Alves de Oliveira na sede, pavimentação em pedra tosca, construção de muro em escola e no PSF na localidade de Olho D'água dos Trajanos no Município de Varjota. Propostas Classificadas: 1 - Megaron Engenharia LTDA – ME, com o valor de R\$ 321.632,97; 2 – Savires Construções Eireli – ME, com o valor de R\$ 351.327,36; 3 - Apolo Serviços E Construções Eireli – Me, com o valor de R\$ 322.644,12; 4 - Construtora Varjotense X. Gomes LTDA – ME, apresentando para o lote II o valor de R\$ 153.077,74; 5- Completa Serviços e Construções, com o valor de R\$ 349.515,07 e 6- Virgílio & Jacira Construções Ltda – ME, com o valor de R\$ 340.418,01, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Maiores Informações no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou no fone (88)3639-1394. **Varjota, 07 de março de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.03.06.002. A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de abril de 2017 às 09 horas, na sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, sessão para o recebimento das propostas técnicas e de preços e abertura das propostas técnicas referentes a **Concorrência nº 2017.03.06.002**, cujo objeto é a Contratação de 02(duas) empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto às Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. O edital estará a disposição dos interessados na CPL a partir da data da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 08 de março de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 006/2017. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril -CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de março 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **006/2017**, com o seguinte objeto: contratação de serviços administrativos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos, para atender diversas secretarias do Município de Tamboril/Ce, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **28 de Março de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0703.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços técnicos administrativos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 07 de Março de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.02/2017 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 1502.02/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma parcial nas seguintes Escolas, E.M.E.F Cecília Siqueira – Sede; E.M.E.F Maria Lunga Moreira – Cemoaba e E.M.E.F São Bernardo – Lagoa do Inácio no Município de Tururu-CE. Declara **INABILITADAS** as empresas SECON – SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI; LL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI – EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP E M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA INTEGRAL EIRELI - ME**. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Mais informações: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 08 de Março de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2017-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de **Adendo de Alteração do Instrumento Convocatório**, fica estipulado Nova Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 07.002/2017-PP, para o dia **20 de Março de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Sessão de Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Presencial Nº 07.002/2017-PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Aracati-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 08 de Março de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços nº 0603.02/2017. Adendo. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu Presidente, torna público o Adendo ao edital da **Tomada de Preços nº 0603.02/2017**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria em engenharia civil, para atender as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Data e hora da licitação: Fica alterada a data da licitação para o dia 24 de Março de 2017, às 14:00 horas; 2) Itens do Edital: Fica suprimida o Item 2.2.5, Alíneas “D”; 3) Anexo I do Edital –Termo de Referência. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão Permanente de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM –Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras, 09 de Março de 2017. Charlllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS, ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRPJ, CAGED EVENTUAL, RAIS E DIRF ANUAL, BEM COMO O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, conforme especificações no anexo I do Edital, que se realizará no dia **21 de Março de 2017, às 08:30hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara - CE, 08 de Março de 2017. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01-2017-ADM. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 22 de março de 2017 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Licenciamento e concessão de direitos de uso e assessoria e consultoria, com manutenção e disponibilização de sistemas de contabilidade pública, portal da transparência, gestão administrativa financeira, folha de pagamento, contra cheque on line, licitação e compras, almoxarifado, veículos, patrimônio, doações, merenda, administração tributária, e-ouvidoria/e-SIC, e nota fiscal eletrônica junto as secretarias do Município de Ibicuitinga - CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 08 de março de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Retificação do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 2017.02.20.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do edital da Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **2017.02.20.01-TP**, com fins ao contratação de empresa especializada para realização de serviços de auditoria e diagnóstico de gestão, de interesse das diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do Edital, considerando a adequação dos dados inseridos nos anexos do edital. Assim, fica remarcada a abertura da licitação para o próximo dia 24 de Março de 2017, às 09:00h (nove horas). Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1077, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ocara - Aviso de Edital de Pregão nº. 005/17-PP-CMO. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de combustível destinado ao veículo vinculado ao Poder Legislativo Municipal de Ocara: dia 22 de Março de 2017, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de Ocara** - Av. Coronel João Felipe, 858 A, Centro, Ocara/Ce. Informações: fone (85) 3322-1003, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ocara/CE, 07 de Março de 2017. Wiliane de Moura Nogueira - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Cancelamento do Edital de Pregão Presencial Nº 004/17-PP. Com o Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, hospedagem e treinamento de sistema online (web) informatizado de gestão de processos legislativos, registro da atuação dos vereadores, ouvidoria móvel com aplicativo para celulares, assinatura digital de documentos, portal da transparência e controle das sessões plenárias, incluindo a criação e implantação do site da Câmara, através de licença de uso temporário de softwares, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Horizonte, no qual, ocorreria a Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 09 de Março de 2017, a partir das 09:00 min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 21 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.08.3. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.03.08.3**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados nas recargas de tonners e remanufatura de cartuchos para impressoras, incluindo a reposição e troca de cilindros e chips destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de Março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de março de 2017. Vlauemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.03.08.1**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde – UBS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de março de 2017. Vlauemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 2017.03.03.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2017, às 10h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guaramiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e em controladoria, compreendendo a orientação aos agentes públicos participantes do Sistema de Controle Interno Municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais à gestão pública eficiente, de interesse de várias secretarias do Município de Guaramiranga/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-03.08.002/2017-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recomposição de pavimentação em diversos trechos de ruas e Avenidas da Sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 27 de março de 2017, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “propostas” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015/FNDE/MEC – O Município de Granja-CE, através da Secretaria de Educação torna público, Adesão (Carona Nº 001/2017 - SEDUC) a Ata de Registro de Preços Nº 14/2016 do Pregão Eletrônico Nº 42/2015/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, referente ao OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender as necessidades de transporte de estudantes das escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Granja-CE, conforme descrito no Item 07 da referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29, no VALOR de **R\$ 242.100,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais). **Granja-CE, 07 de Março de 2017. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Secretária de Educação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1205.03/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de Março de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1205.03/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais em solo piçarra no trecho de ligação Lagoa do Carneiro a Juritiana, no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 10 de Março de 2017 à 08 de Junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Humberto Junior da Silva Cavalcante. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 06 de Março de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.03.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.03.03.01, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento dos processos em trâmite nos Tribunais de Contas, junto às diversas Secretarias do Município de Miraíma-CE, com Data de Abertura para o dia 24 de Março de 2017, às 07h30min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 08 de Março de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.05/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio do Secretário de Planejamento e Gestão torna público aos interessados, que o Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, tendo como **OBJETO** a Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, para o transporte de servidores em serviço, bem como materiais e pequenas cargas necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas de cada Órgão Municipal de Itapipoca-CE, cuja realização estava marcada para o dia 07 de Março de 2017, às 09h, **FICA ADIADO**, para o dia **15 de Março de 2017, às 09h**, tendo em vista a ausência do Pregoeiro, por motivo de doença, devidamente comprovada. Mais informações podem ser adquiridas junto a Comissão de Licitação. **Itapipoca-CE, 07 de Março de 2017. Paulo Ribeiro Barroso – Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.08.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.03.08.1-PP**, com o seguinte objeto: aquisição de água adicionada de sais garrafão 20 litros, gás GLP botijão 13 kg, vasilhame para água garrafão 20 litros e botijão de gás vazio 13 kg para manutenção das atividades nas unidades administrativas do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 27 de março de 2017, às 14:00 horas, será realizada licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2017.03.09.01**, do tipo Menor Preço, tendo como objeto Contratação de Serviços de Digitalização e Guarda Digital de imagens dos documentos referentes aos processos administrativos, documentos de despesas, extratos bancários, processos licitatórios (emitidos a partir do exercício financeiro de 2017), Legislação Municipal, Atos Normativos, dentre outros documentos formalizados no cotidiano da Administração Municipal, junto à diversas secretarias do Município de Groaíras. O Edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Ver. Marcolino Olavo, 770, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3647.1103. **Breno Mota de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação. Groaíras-CE, 09 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Saúde - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Apresentação de Documentos de Habilitação do **Pregão Presencial nº PP.2017.02.08.01.FMS**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê. Ficando a empresa participante Inabilitada: E Pereira de Souza-ME e Habilitada: Abastece Distribuidora de Alimentos LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro. **Massapê-Ce, 09 de março de 2017. Maria Denise Soares Azevedo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Aviso de Adiantamento. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº **TP-02.22.001/2017-STDS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, no ramo de atividades recreativas e socioculturais, para contribuir com vários aspectos do desenvolvimento, tais como: aprendizagem, coordenação motora, cognição, socialização e reinserção social, visando atender às necessidades das crianças e adolescentes do abrigo institucional municipal, da proteção social especial de alta complexidade, pertencente a estrutura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Brejo Santo-CE, publicado neste jornal na edição do dia 23/02/2017, com abertura prevista para o dia 10 de março de 2017, às 08h:00m, fica Adiada para o dia 24 de março de 2017, às 08h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Março de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº 0803.01/2017/PP**, para Registro de Preços, com o seguinte objeto: registro de preços para eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, telão de vídeo, iluminação, camarim, arquibancadas; banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração bem para realização de eventos no Município de Itaitinga/CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, mesmo Endereço. **Em 09 de Março de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2017. O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no dia **22 de Março 2017 às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de **7:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ARATUBA - CE, 07 de Março de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0803.01/2017. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Março de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a Aquisição de bobinas térmicas personalizadas, para impressão simultânea de faturas, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do edital, para suprimento das necessidades do SAAE de Quixeramobim, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim-CE, 08 de Março de 2017. Cláudia Valéria Dantas da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 21 de março de 2017 às 11:00hs, **Pregão Presencial Nº 00.006/2017-PP**. Objeto: locação de software, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Gestão - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2017-SEGEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 04/2017-SEGEST**, para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Açúcar, Café e Água Mineral sem Gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/03/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 08 de março de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Aviso de Concorrência Pública No 01/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 11 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Concorrência Pública nº 01/2017-SEINFRA – Contratação dos Serviços de Limpeza Pública Urbana da sede e distritos do Município.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá, 08 de Março de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Banabuiú – Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) Nº. 00.003/2017. A Pregoeira de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de março de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus para veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Antônia Eirilândia Gonçalves da Silva. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.02.17.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Eusebio Ferreira da Silva - ME, Vencedora Junto aos Lotes 2 e 4 e Pedro Gicelio Sampaio - ME, Vencedora Junto Aos Lotes 1 e 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 11:30 horas. **Abaiara/CE, 08 de Março de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de Março de 2017, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0903.02/2017, cujo Objeto: **Prestação de serviços de retífica de motores destinados a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 07h30min às 11h30min, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 09 de Março de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de Março de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0903.01/2017, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Lavagem, Conserto e Troca de Pneus destinados a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 07h30min às 11h30min, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 09 de Março de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2017DIV – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **27 de Março de 2017, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0803.01/2017DIV, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Licitações junto as Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 08 de Março de 2017. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2017-PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que **às 09h do dia 22 de Março de 2017**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Equipe de Pregão no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Março de 2017. Francisco Helison Araújo Azevedo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.08.2-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de março de 2017, às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.03.08.2-PP, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Polo Educacional 12 composto por 17 escolas da Sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0903.01/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, para atuar junto à Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais Superiores, todos no interesse do Município de Carnaubal - Ceará, que realizar-se-á no dia 27.03.2017, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 09 de Março de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.07.02 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.03.07.02, que realizar-se-á no dia **21 de Março de 2017, às 11h**, destinado à **Prestação de Serviços especializados de engenharia civil, na elaboração de projetos, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio-CE.** Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 08 de Março de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços nº 0302.01/2017-CMU. A Câmara Municipal de Ubajara, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público o **CANCELAMENTO da Tomada de Preços Nº 0302.01/2017-CMU**, destinado a contratação de diversas assessorias e consultorias, junto a Câmara Municipal de Ubajara, conforme especificações do edital, com data de abertura realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, por força da Decisão superior da Presidência da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Grijalva Parente da Costa, devidamente fundamentada com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, em virtude das inadequações, vícios existentes no instrumento editalício, e dos Recursos interpostos, sem resolução do mérito. **Ubajara (CE), 06 de Março de 2017. Manuel Messias Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia 22/03/2017, às 09h:00min, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú, Ceará, o **Pregão Presencial nº 0803.01/2017DIV**, para Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme Termo de Referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. **Santana do Acaraú/CE, 08 de março de 2017. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-03.08.001/2017-Diversas. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias diversas, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2017, às 08h:00m. na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.01.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.01.31.1, sendo o seguinte: a empresa Wictor Emanuel Rolim de Araujo - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 08 de Março de 2017. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Cancelamento de Licitação - Tomada de Preço Nº 001/2017. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que a **Tomada de Preço**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **001/2017**, com o seguinte objeto: contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos, para atender diversas secretarias do município de Tamboril/Ce, conforme especificações em anexo do edital, foi Cancelada para mais informações Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 005/2017SESA-PP - Secretaria de Saúde**, que tem como objeto a Aquisição de Próteses Dentárias Totais e/ou Próteses Parciais Removíveis e/ou Próteses Coronárias/Intrarradiculares/Fixas/Adesivas, para Programa Brasil Sorridente sem Miséria, média e alta complexidade (MAC), para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Mombaça - CE, com data de abertura marcada para o dia 23/03/2017 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 08/03/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.001/2017-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Março de 2017 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação do departamento de endemias e vigilância sanitária, de interesse da Secretaria de Saúde Do Município de Barroquinha – CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se Disponível no endereço acima, de segunda as sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha - CE, 08 de Março de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririáçu/CE, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Março de 2017, às 15:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.03.06.01 - CM**, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços no fornecimento e manutenção de sistemas de contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência junto à Câmara Municipal de Caririáçu-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará. **Caririáçu/CE, 09 de Março de 2017. Helia Felix da Silva Ferreira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de março de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.08.01**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio jurídico administrativo na elaboração, adequação de pareceres de projetos de lei, decretos, resoluções, portarias, e demais matérias relacionadas ao regimento interno do Legislativo Municipal, bem como proposição e elaboração de atos administrativos, junto à mesa diretora da Câmara Municipal de Groaíras, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-CE, 08 de março de 2017 – Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.06.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.03.06.001**, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores 0km para atender as necessidades do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 21 de março de 2017 (21/03/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 08 de março de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de Preços nº. TP-02.22.002/2017-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal do matadouro, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, posto de serviços de magarefe, auxiliar de matadouro, higienizador de currais e demais serviços, conforme termo de referência, publicado neste jornal na edição do dia 23/02/2017, com abertura prevista para o dia 10 de março de 2017, às 15h:30m, fica **Adiada** para o dia 27 de março de 2017, às 15h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 011/2017/PP**. Objeto: Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda – CE. Tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 22 de março de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 08 de março de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 22 de março de 2017, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2017-SEAG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames para acondicionamento de GLP para a Secretaria de Educação, Secretaria da Cidadania e Promoção Social e Secretaria de Saúde. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Fone: (88) 3632.1448 – Cep. 62.300-000. **Viçosa do Ceará – Ceará, em 08 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 21/03/2017, às 08h30min, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro Jaguaruana Ceará, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017-CMJ**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicações legais, em jornal de grande Circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará, junto à Câmara Legislativa do Município de Jaguaruana Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Kaiami Bastos Siqueira Veiga. **Jaguaruana em 08/03/2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré. A Prefeitura Municipal de Ereré, através do Pregoeiro Oficial, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a alteração dos itens 7.1.1.2 i/j; 2.2/7.1.1.2 h; 7.1.1.3 g e Anexo V - Cláusula Quinta do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública do ensino básico para ano de 2017, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no **ANEXO I**, do Edital, com data de abertura remarcada para o dia 21 de Março de 2017 às 10:30h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro -Ereré - CE. Ereré - CE, 08 de Março de 2017. **Antônio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.02.01/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Março de 2017, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01.02.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços Gráficos para atender as necessidades dos Setores e Unidades de Saúde ligados a Secretaria de Saúde do Município**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 08 de Março de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.02.02/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **23 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01.02.02/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades dos Setores e Unidades de Saúde ligados a Secretaria de Saúde do Município**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 08 de Março de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **22 de Março de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.03.09.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08h às 11h), ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 09 de Março de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.07.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.03.07.01, que realizar-se-á no dia **21 de Março de 2017, às 09h**, destinado à **Prestação de serviços de funeral completo para pessoas carentes do Município de General Sampaio-CE**. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 08 de Março de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.005/2017 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em controle interno de interesse das Diversas Secretarias Municipais de Guaiúba, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Saboeiro, comunica aos interessados que estará sendo aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 - SEAD no dia 21 de Março de 2017, às 09:00 hs, cujo objeto: contratação de empresa para locação e manutenção de software de sistema de contabilidade, folha de pagamento, licitação, almoxarifado, veículos, patrimônio, doações e portal da transparência, junto à Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Saboeiro-CE, 08 de Março de 2017 – José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Saboeiro, comunica aos interessados que estará sendo aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 - SEAD no dia 22 de Março de 2017, às 09:00 hs, cujo objeto: aquisição de combustíveis e óleos diversos para atender as Diversas Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Saboeiro-CE, 08 de Março de 2017 – José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 22/03/2017 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de lanches e refeições das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15 Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 08 de março de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SAF-TP003/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de informações e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, bem como na redução dessas despesas junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria de Nova Russas. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Nova Russas/CE, 09.03.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.03.08.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria de controle interno, junto às diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 22 de março de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 08 de março de 2017. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Edital de Tomada de Preço Nº 2030301/2017 – Aviso de Licitação – Secretarias de Educação, Finanças, Saúde e Ação Social. Data de Abertura: 24/03/2017, às 09:00h. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de Assessoria Organização, Treinamento, Operação de Sistemas e Acompanhamento de Pessoal no funcionamento de Almoxarifado, Patrimônio, Controle Interno, Controle de Combustível, Peças da Frota de Veículos e Controle de Doações junto as diversas unidades administrativas do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fones: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 06/03/2017. – Francisco Laézio dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.02.16.1. Abertura: 27 de Março de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Prestação de Serviços de Mecanização Agrícola/tratores de pneus com grade para preparação de áreas/gradagem visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza de pomares de cajueiro dos pequenos produtores rurais de Horizonte no Ano Agrícola 2017, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 08 de março de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2017, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.03.09.01.FMAS**, cujo objeto é Aquisição de Kits Bebês e Urnas Funerárias e contratação de traslado funerário, destinados as pessoas necessitadas do Município de Massapê, a serem doadas através da Secretaria de Assistência Social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapê-CE, 09 de março de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú. A Câmara Municipal de Banabuiú/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.03.07.02CMB**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos lotados na Câmara Municipal de Banabuiú, durante o exercício financeiro de 2017, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, às 10:30 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada à Rua Raimundo Dias, 38, Centro, Banabuiú/Ce, ou através do telefone (0xx88) 3426 1212. **Banabuiú/CE., 08 de março de 2017. A Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.02**, objeto: aquisição de equipamento e material permanente, conforme nº. da proposta: 11782.445000/1160-01, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I do edital. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 08 de março de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.03.08.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições e lanches destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 23 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 08 de março de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.02.17.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - L. Z. Comércio e Serviços LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de março de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 0803.01/2017-SAP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 21 de Março 2017, às 15:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: objeto: aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Varjota, conforme termo de referência. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Varjota, 08 de Março de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 22/03/2017, às 9h, na sede da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0003-17 Saúde para a Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentária (tipo prótese total superior, prótese total inferior), do Programa Brasil Sorridente implantado no Município, a ser realizado no laboratório de próteses dentária, junto à Secretaria de Saúde de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55, centro de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site do Tribunal de Contas dos Municípios. Coreaú/Ce, 08 de março de 2017. José Maria Moreira Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Março de 2017, às 09:00 Horas (horário local), que estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **GM-PP008/17**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, troca de garrafão de água mineral e material de limpeza para atender as necessidades do Município de Independência, conforme anexo I do edital. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações na Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 08.03.2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público o **Pregão Presencial Nº 03.07.001/2017**, cujo objeto é a aquisição de hidrômetros unijato, multijato e medidor de vazão eletromagnético ultrassônico. Que se realizará no dia 21/03/2017, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>. **Jaguaribe-CE, 09 de março de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.01**, objeto: aquisição material odontológico e instrumentais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I do edital. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/Ce, 08 de março de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Publicação de Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato N.º 13.021/2016-01 - Processo de Pregão Presencial N.º 13.021/2016. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Abdon Pinheiro Alves - ME. Fundamento Legal: fundamenta-se o presente termo, com fundamento nos arts 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em suas alterações posteriores, e na cláusula Décima Terceira do Referido Contrato. Signatário: Rômulo de Oliveira Coelho. **Quixeramobim/CE, 24 de fevereiro de 2017, Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú. A Câmara Municipal de Banabuiú/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.03.07.01CMB**, cujo objeto é a prestação de serviços de filmagem e edição das sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de licitação, situada a Rua Raimundo dias, 38, Centro, Banabuiú/CE, ou através do telefone (0xx88) 3426 1212. **Banabuiú/Ce, 08 de março de 2017. A Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara. A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público que realizará às 09:00 do dia 22 de Março de 2017, em sua sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará, **Pregão nº PP002/2017**. Objeto: prestação de serviços com reforma da sede do prédio da Câmara Municipal de Jaguaribara conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias. Edital à disposição na Câmara Municipal de Jaguaribara e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3568 0458, **Jaguaribara/CE, 08 de Março de 2017. Leticia Bandeira de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2060301/2017 - Aviso de Licitação - Secretarias de Educação, Finanças, Saúde e Ação Social. Data de Abertura: 27/03/2017, às 11:00h. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, destinadas a atender as necessidades do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fones: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 06/03/2017. - Francisco Laézio dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 004/17-TP. Com o Objeto: contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar, junto à Presidência da Câmara Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 24 de março de 2017, a partir das 9:00 min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00minh. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 08 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Secretaria de Educação - Pregão Presencial Nº 2017.03.03.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 21 de março de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima cujo objeto é prestação de serviços de manutenção elétrica, para auxiliar a equipe da coordenação de manutenção junto às unidades da Rede pública e demais prédios pertencentes à Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, **Aquiraz, CE, 07/03/2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2002.04/2017-04**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - Ce, que se realizará no dia 22/03/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Comissão de Licitação. **Data de Abertura:** 21/03/2017, às 15h. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 08 de Março de 2017. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ocara - Aviso de Edital de Pregão nº. 006/17-PP-CMO. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço**. Objeto: contratação de serviços com divulgação de notícias de interesse da Câmara Municipal de Ocara em emissora de rádio FM: dia 22 de Março de 2017, às 11:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de Ocara** - Av. Coronel João Felipe, 858 A, Centro, Ocara/Ce. Informações: fone (85) 3322-1003, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ocara/CE, 07 de Março de 2017. Wiliane de Moura Nogueira - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Chorozinho - Aviso de Resultado da Tomada de Preço nº. 002/17-TP-CMC. Objeto: prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, junto ao Poder Legislativo Municipal de Chorozinho, Sagrou-se vencedora a empresa: Fernandes & Fernandes Advogados Associados, cujo valor é de R\$ 71.500,00(Setenta e um Mil, Quinhentos Reais). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Chorozinho - CE, 08 de março de 2017. Jose Soares da Silva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Pregoeira do Município de Apuiarés comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº. 2017.02.06.01 - FME, cujo objeto prestação de serviços no transporte escolar do Município de Apuiarés. Estar Suspenso devido a recomendação do (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), Despacho singular nº 00777/2017. **09 de Março de 2017. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 21 de março de 2017 às 14:00hs, **Pregão Presencial Nº 003/2017-PP.** Objeto: aquisição de combustível destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ararendá - CE, Informações na Rua Francisco Mourão Lima, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefone (88) 3633.1166. **Vicente Josivan Vieira dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 21 de março de 2017 às 09:00hs, **Pregão Presencial Nº 002/2017-PP.** Objeto: aquisição de material gráfico destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ararendá - CE, Informações na Rua Francisco Mourão Lima, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefone (88) 3633.1166. **Vicente Josivan Vieira dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana. A Câmara Municipal de Jaguaruana torna público o Extrato do Contrato nº 0703.01/2017-CMJ; Contratada: Miguel Wendel Melo de Carvalho 04034817321; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017; Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores e impressoras, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana-Ceará; Processo: **T. P. nº 005/2017-CMJ.** Ordenador de Despesas: Francisco Inaldo de Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Errata ao aviso de licitação da Tomada de Preço 005/2017/TP, publicado no DOE e jornal Diário do Nordeste do dia 07/03/2017. Onde se lê: 005/2017/TP. Leia-se: 004/2017/TP. **Novo Oriente - CE, 08 de março de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara. A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público o **Pregão nº PP001/2017**, terá sua data de abertura remarcada para o dia 02 de Março de 2017, às 14:30 horas, em sua sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara. A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público a **Tomada de Preços nº TP001/2017**, terá sua data de abertura remarcada para o dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas, em sua sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/17-TP-FMSS – A Prefeitura Municipal de Ipuéiras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/17-TP-FMSS, sessão pública marcada para o dia **27 de Março de 2017 às 08h30min**, cujo objeto é contratação de 01(um) médico perito para prestar serviços na área de perícia médica, para instruir processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários (auxílio doença e salário maternidade) conforme legislação vigente, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS do Município de Ipuéiras – Ceará. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro – Ipuéiras – Ceará – 08 de março de 2017 – João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim comunica aos interessados que no próximo **dia 24 de Março de 2017, às 10:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE).** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Major Sales nº 28, Cruzeiro, Umirim-Ce. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Umirim-Ce, 08 de Março de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Instalação dos Seccionamentos das LTs Banabuiú/Fortaleza – C1 e C2 para SE Aquiraz II, passando pelos municípios cearenses de Itaitinga, Eusébio e Aquiraz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Ipuéiras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 014/17-PP-OBRAS** sessão pública marcada para o dia **22 de março de 2017 às 09h00min**, cujo objeto é prestação de serviços de iluminação pública equipada de acordo com os requisitos da NR-10 segurança e serviços em eletricidade e da NR-12 segurança em máquinas e equipamentos e da NR-35 segurança em trabalhos em altura devidamente cadastrada na ENEL, junto ao Município de Ipuéiras - Ceará. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro – Ipuéiras – Ceará – 08 de março de 2017 – Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.02.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI**, vencedora junto ao lote 1, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 07 de Março de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.08.1- OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalar, Medicamentos e Materiais Odontológicos destinados a Manutenção das Atividades do Hospital e de Unidades Básicas de Saúde de Arneiroz, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme anexos deste Certame. **Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Emissão: 08/03/2017 Data da Abertura: 21/03/2017 Horário: 09:00 hs Local:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – **ARNEIROZ-CE.** Fone/; 088-3419-1020. **Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz**, em 08 de março de 2017.

*** **



Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 08.001/2017. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21/03/2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material didático, expediente, limpeza e higiene do programa brasil carinhoso, para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **





DESTINADO(A)

